

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

**DIRETORIA EXECUTIVA****Presidente:** Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas  
**Vice-presidente:** Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi**Secretário Geral:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje**1º Secretário:** Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios  
**2º Secretário:** Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe  
**3º Secretário:** Geraldo Cícero da Silva - Taquarana  
**1º Tesoureiro:** Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela  
**2º Tesoureiro:** Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá  
**3º Tesoureiro:** José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores**CONSELHO FISCAL****Titular:****Vinícius José Mariano de Lima - Canapi**  
**André Brandão de Almeida - Mar Vermelho**  
**Olavo Calheiros Novais Neto - Murici****Suplente:****Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina**  
**Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo**  
**Adelmo Moreira Calheiros - Capela****COORDENADORIAS REGIONAIS****Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco:** Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos  
**Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto**  
**Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos**  
**Coordenador da Região Norte:** Areski Damara de Omena Feitas Junior  
**Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha**  
**Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante**  
**Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO EM**  
**RESIDUOS SOLIDOS - CIGRES****SUPERINTENDENCIA**  
**AVISO DE COTAÇÃO****AVISO DE COTAÇÃO**

O Consórcio Intermunicipal para Gestão dos Resíduos Sólidos - CIGRES informa que está recebendo cotações de preço, referente ao Processo Administrativo nº 002/2022; OBJETO: Pesquisa de preços para serviços de locação de veículos, conforme especificações técnicas e quantitativas contidas no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Consórcio Intermunicipal para Gestão dos Resíduos Sólidos - CIGRES.

Prazo para envio de propostas: 03 (três) dias, a partir desta publicação. Mais informações: cigres.oaf@gmail.com, pessoalmente na Sede do CIGRES, situado no Sítio Areia Branca, s/n - Zona Rural - CEP: 57.442-000, Olho d'água das Flores/AL, das 8:00 às 12:00 horas.

**ALESSANDRO LOPES BARROS**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Waleska Nobre Cajazeira

**Código Identificador:**A19F240E**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**PLANEJAMENTO**  
**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO****SETOR DE COMPRAS**

A Prefeitura Municipal de Anadia, por meio do seu setor de compras, convida empresas especializadas no fornecimento de MESAS DE TÊNIS E ACESSÓRIOS, para participar da cotação de preços que deverá ser solicitada a planilha e detalhamento de itens através do e-mail pmanadia.compras@outlook.com. O prazo para solicitação solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03 (três) dias, a contar da data desta publicação.

Anadia (AL), 20 DE ABRIL DE 2022.

**PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA**

Diretor de Compras

**Publicado por:**

Paulo Victor Pereira Rocha

**Código Identificador:**FF88910B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**PLANEJAMENTO**  
**TERMO DE NOTIFICAÇÃO****ADVERTÊNCIA****Termo de Notificação**Pelo presente termo fica a empresa **NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME**, CNPJ sob o nº 28.641.927/0001-20, NOTIFICADA nos termos do art. 87 da Lei 8.666/1993 e art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca das Ordens de Fornecimento, oriundas da Ata de Registro de Preço nº 31/2021 (Pregão Eletrônico nº 14/2021); tendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes das ordens de fornecimento descritas abaixo:Ordem de Fornecimento nº 16412532261 correspondente a Nota de Empenho 2022010400022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - Enviada em 04/01/2022  
Ordem de Fornecimento nº 16443836216 correspondente a Nota de Empenho 2022021000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Enviada em 10/02/2022

Ordem de Fornecimento nº 16454845866 correspondente a Nota de Empenho 2022022400034 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Enviada em 24/02/2022

Ordem de Fornecimento nº 16464387581 correspondente a Nota de Empenho 2022030400001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - Enviada em 04/03/2022

Ordem de Fornecimento nº 16451526574 correspondente a Nota de Empenho 2022031600006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Enviada em 16/03/2022

Ordem de Fornecimento nº 16451447204, correspondente a Nota de Empenho 2022031700006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Enviada em 17/03/2022

Ordem de Fornecimento nº 16451526054 correspondente a Nota de Empenho 2022031700010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Enviada em 17/03/2022

Ordem de Fornecimento nº 16491205001 correspondente a Nota de Empenho 202204500002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – Enviada em 05/04/2022  
A entrega deve ser realizada no Almoxarifado Central, localizado na Rua Neto Bonfim, nº 25, 1º andar, Centro, Anadia-AL, ou manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação. O não cumprimento da obrigação ensejará em aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas a Gestão de Contratos da Prefeitura Municipal de Anadia, localizada na Av. Moreira Lima, nº 13, Centro, Anadia/AL, no horário de 08h00min às 14h00min, como também em endereço eletrônico [cpl.anadia@gmail.com](mailto:cpl.anadia@gmail.com). Fica V. Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento. Para constar, eu, Emanuelle Karoline Santos Soares, Gestora de Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal de Anadia, Portaria nº 78/2021, lavrei a presente notificação.

Anadia/AL, 20 de abril de 2022.

**EMANUELLE KAROLINE SANTOS SOARES**  
Gestora de Contratos e Licitações

**Publicado por:**  
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha  
**Código Identificador:**DE8D22C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**AVISO DE ADIAMENTO**

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**CONVITE 02/2022**

Devido aos feriados dos dias 14, 15 e 21 de Abril e o ponto facultativo do dia 22 de Abril de 2022, instituído pelo Decreto nº 010/2022 de 13 de Abril de 2022, o Convite nº 02/2022, que tem como Objeto a **REFORMA E PAVIMENTAÇÃO DE UMA PRAÇA NO POVOADO BREJO NOVO, EM ANADIA/AL**, será adiado.

A sessão que seria realizada dia 27 de Abril de 2022 as 09h, está sendo adiada para o dia 29 de Abril de 2021 as 09h, na Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Moreira Lima – 13 – Centro – CEP 57660-000, Anadia/AL.

O Instrumento Convocatório está disponível gratuitamente, na íntegra, com todos os seus Anexos, de forma física e presencial na Comissão Permanente de Licitação deste Município.

Anadia, 20 de Abril de 2022

**THIAGO VIEIRA DOS SANTOS SOUZA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha  
**Código Identificador:**DEA13823

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2022**

CONTRATO DE PATROCÍNIO  
Fundamento Legal: Lei Municipal 701 de 14 de Dezembro de 2020;  
PATROCINADOR: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.**

**PATROCINADA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ANADIENSE - ADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.795.884/0001-04;  
OBJETO: PATROCÍNIO PRESTADO PELO MUNICÍPIO DE ANADIA/AL, À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ANADIENSE - ADA PARA A REALIZAÇÃO DA CORRIDA DO TRABALHADOR.

Valor Global: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

Vigência: 120 (Cento e vinte) dias;

Celebração: 19/04/2022;

Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima e Humberto Jorge Vieira Barbosa Silva**

**Publicado por:**  
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha  
**Código Identificador:**96428B9E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2022**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 03/2022

Fundamento Legal: Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93;

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.**

Contratado: **REGIVALDO DA SILVA SANTANA**, Inscrito no CPF sob o nº 014.091.505-26;

Objeto: **Contratação de Artista para a criação, construção e instalação de um Cristo na Cruz**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Anadia/AL.

Valor por tonelada: **R\$ R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)**

Vigência: 120 (cento e vinte);

Celebração: 19/04/2022;

Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima e Regivaldo da Silva Santana.**

**Publicado por:**  
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha  
**Código Identificador:**68987305

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARAPIRACA**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARAPIRACA**

Aos 13 de Abril do ano de 2022 na sala de reuniões do Instituto Municipal de Previdência Social – IMPREV, localizado na Rua Padre Jefferson de Carvalho, nº 191, Alto do Cruzeiro, Arapiraca-Alagoas reuniram-se os membros Milena Pereira Cavalcante Silva, Presidente deste Comitê, e os membros Klebson Clementino da Silva, Méry Dayana dos Santos, Melquíades João de Deus Neto e Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva.

A Reunião teve como pauta: **Realocação de Investimentos entre fundos do Banco do Nordeste, Realocação de Investimentos de fundos no Banco do Brasil Renda Variável para fundo do Banco do Brasil Multimercado, Aplicação de recursos em fundos do Itaú e Bradesco e Aplicação de mais recursos no Santander.**

A Reunião teve início às 9h00 (nove horas) da manhã, a presidente fez uso da palavra iniciando com a dispensa da leitura da ata referente a reunião anterior tendo em vista que os membros presentes na referida reunião já terem realizado leitura individual, concordado com o teor e realizado a assinatura da mesma.

Em seguida a presidente do Comitê de Investimentos informou que o DAIR referente aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março ainda não foi enviado tendo em vista a prorrogação de prazo conforme Portaria MTP nº 1.055, de 31 de dezembro de 2021, para 31 de Maio de 2022. Portanto, está sendo realizado um acompanhamento através dos extratos e da planilha mensal dos investimentos.

Na sequência, a Presidente passa a palavra para o Sr. Melquíades João de Deus Neto, assessor de investimentos e membro deste comitê, para que o mesmo inicie a apresentação das propostas de realocação dos investimentos **entre fundos do Banco do Nordeste, Realocação de Investimentos de fundos no Banco do Brasil Renda Variável para fundo do Banco do Brasil Multimercado, Aplicação de recursos em fundos do Itaú e Bradesco e Aplicação de mais recursos no Santander.**

O mesmo apresenta um documento aos membros do Comitê presentes da referida reunião no qual constam as seguintes propostas: Realocação do valor total investido, aproximadamente R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) no Banco do Nordeste no FUNDO BNB SOBERANO FI RENDA FIXA, CNPJ nº 30.568.193/0001-42 **para o BNB ESPECIAL FUNDO DE INVESTIMENTOS EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA REFERENCIADO DI, CNPJ nº 03.772.955/0001-55**, tendo em vista o mesmo estar desenhado, em virtude de não ser destinado ao público RPPS, não estando de acordo com a Resolução CMN nº 3.922/2010 alterada pela Resolução CMN nº 4.695/2018; Realocação do valor total investido, aproximadamente R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais) nos fundos de renda variável do Banco do Brasil, quais sejam, FUNDO AÇÕES RETORNO TOTAL, CNPJ nº 9.005.805/0001-00, FUNDO AÇÕES GOVERNANÇA, CNPJ nº 10.418.335/0001-88, FUNDO AÇÕES ALOCAÇÃO, CNPJ nº 18.270.783/0001-99 e FUNDO AÇÕES VALOR, CNPJ nº 29.258.294/0001-38, **para o BB PREVIDENCIÁRIO MULTIMERCADO ALOCAÇÃO FI., CNPJ Nº 35.292.597/0001-70**, tendo em vista a tendência de mercado para a renda variável ser desfavorável de acordo com as perspectivas para o ano de 2022; Realocação do valor total investido, aproximadamente R\$ 5.900.000,00 (Cinco milhões e novecentos mil reais) na Caixa Econômica Federal no FUNDO CAIXA FI BRASIL IMA-B5 TP RF LP, CNPJ nº 11.060.913/0001-10, **para o Santander FUNDO SANTANDER RF IMA-B5 PREMIUM FIC FI, CNPJ nº 13.455.117/0001-01**, tendo em vista a gestão do fundo nesta instituição proporcionar uma maior rentabilidade; Realocação do valor total investido, aproximadamente R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) na Caixa Econômica Federal no FUNDO CAIXA FI BRASIL IMA-B5+ TP RF LP, CNPJ nº 10.577.503/0001-88 e FUNDO CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP, CNPJ nº 14.386.926/0001-71 **para o Bradesco sendo 50% no FUNDO BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI FEDERAL EXTRA, CNPJ nº 03.256.793/0001-00 e os outros 50% no FUNDO BRADESCO FI RF IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS, CNPJ nº 11.484.558/0001-06**, tendo em vista a busca pela diversificação das instituições financeiras para obtenção de maior rentabilidade; Realocação do valor total investido, aproximadamente R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) da Caixa Econômica Federal no FUNDO CAIXA FIC BRASIL DISPONIBILIDADES R, CNPJ nº 14.508.643/0001-55 e FUNDO CAIXA BRASIL IMA GERAL TP RF LP, CNPJ nº 11.061.217/0001-28 **para o Itaú sendo 50% no FUNDO ITAÚ INSTITUCIONAL RF REFERENCIADO DI-FI, CNPJ nº 00.832.435/0001-00 e os outros 50% no FUNDO ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FIC FUNDOS DE INVESTIMENTOS, CNPJ nº 21.838.150/0001-49**, tendo em vista a busca pela diversificação das instituições financeiras para obtenção de maior rentabilidade.

A Presidente do Comitê de Investimentos pede a palavra para esclarecer que os valores das realocações estão aproximados porque serão atualizados na data da realização dos resgates para efetivação da realocação dos investimentos.

Dada a palavra aos membros do Comitê de Investimentos os mesmos **aprovaram por unanimidade** dos presentes as propostas de realocação dos investimentos apresentada pelo Senhor Melquíades João de Deus Neto, assessor de investimentos e membro deste comitê, quais sejam: Realocação do valor total investido, **RESGATE** de aproximadamente R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) no Banco do Nordeste no FUNDO BNB SOBERANO FI RENDA FIXA, CNPJ nº

30.568.193/0001-42 **para APLICAÇÃO IMEDIATA no BNB ESPECIAL FUNDO DE INVESTIMENTOS EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA REFERENCIADO DI, CNPJ nº 03.772.955/0001-55**; Realocação do valor total investido, **RESGATE** de aproximadamente R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais) nos fundos de variável do Banco do Brasil, quais sejam, FUNDO AÇÕES RETORNO TOTAL, CNPJ nº 9.005.805/0001-00, FUNDO AÇÕES GOVERNANÇA, CNPJ nº 10.418.335/0001-88, FUNDO AÇÕES ALOCAÇÃO, CNPJ nº 18.270.783/0001-99 e FUNDO AÇÕES VALOR, CNPJ nº 29.258.294/0001-38, **para APLICAÇÃO IMEDIATA no BB PREVIDENCIÁRIO MULTIMERCADO ALOCAÇÃO FI., CNPJ Nº 35.292.597/0001-70**; Realocação do valor total investido, **RESGATE** de aproximadamente R\$ 5.900.000,00 (Cinco milhões e novecentos mil reais) na Caixa Econômica Federal no FUNDO CAIXA FI BRASIL IMA-B5 TP RF LP, CNPJ nº 11.060.913/0001-10, **para APLICAÇÃO IMEDIATA no Santander FUNDO SANTANDER RF IMA-B5 PREMIUM FIC FI, CNPJ nº 13.455.117/0001-01**; Realocação do valor total investido, **RESGATE** de aproximadamente R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) na Caixa Econômica Federal no FUNDO CAIXA FI BRASIL IMA-B5+ TP RF LP, CNPJ nº 10.577.503/0001-88 e FUNDO CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP, CNPJ nº 14.386.926/0001-71 **para APLICAÇÃO IMEDIATA no Bradesco sendo 50% no FUNDO BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI FEDERAL EXTRA, CNPJ nº 03.256.793/0001-00 e os outros 50% no FUNDO BRADESCO FI RF IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS, CNPJ nº 11.484.558/0001-06**; Realocação do valor total investido, **RESGATE** de aproximadamente R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) da Caixa Econômica Federal no FUNDO CAIXA FIC BRASIL DISPONIBILIDADES R, CNPJ nº 14.508.643/0001-55 e FUNDO CAIXA BRASIL IMA GERAL TP RF LP, CNPJ nº 11.061.217/0001-28 **para APLICAÇÃO IMEDIATA no Itaú sendo 50% no FUNDO ITAÚ INSTITUCIONAL RF REFERENCIADO DI-FI, CNPJ nº 00.832.435/0001-00 e os outros 50% no FUNDO ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FIC FUNDOS DE INVESTIMENTOS, CNPJ nº 21.838.150/0001-49.**

**Dada a palavra aos membros do Comitê de Investimentos os mesmos aprovaram por unanimidade dos presentes as realocações de investimentos apresentadas e elencadas acima, e submeterá à aprovação do seu órgão superior competente, que seja, o Conselho Municipal de Previdência Social.**

Dada a palavra aos membros do Comitê de Investimentos nada mais foi acrescentado.

Dá-se por encerrada a reunião a presente ata vai assinada por mim Méry Dayana dos Santos, pela presidente do Comitê e demais membros presentes.

**KLEBSON CLEMENTINO DA SILVA**

Membro do Comitê de Investimentos

**DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA**

Membro do Comitê de Investimentos

**MILENA PEREIRA CAVALCANTE SILVA**

Presidente do Comitê de Investimentos

**MÉRY DAYANA DOS SANTOS**

Membro do Comitê de Investimentos

**MELQUÍADES JOÃO DE DEUS NETO**

Membro do Comitê de Investimentos

**Publicado por:**

Gean Fábio Carvalho de Oliveira  
Código Identificador:837C051D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA  
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022  
(UASG: 982705)**

Considerando a Homologação do Pregão Eletrônico nº 001/2022, Processo Administrativo nº 5539/2021, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para

aquisição de material de consumo (higiene, limpeza, gêneros alimentícios e descartáveis), realizada em 13 de abril de 2022, convocamos para assinatura na Ata de Registro de Preços das empresas:

•**Distribuidora de Produtos Agreste Meridional LTDA**, sob o nome de fantasia **Agreste Meridional**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **40.876.269/0001-50**, sediada na **Rua Sargento Silvino Macêdo, 03, São José, Garanhuns – PE**, vencedora dos itens: 31, 35, 36, 46, 66, 69 e 83 no valor total de **R\$ 27.428,01 (vinte e sete mil e quatrocentos e vinte e oito reais e um centavo)**;

•**Alagoana Distribuidora de Alimentos e Saneantes Eireli**, sob o nome de fantasia **Distribuidora Alagoana**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **26.196.404/0001-96**, sediada na **Rua Maragogi, 210, Canaã, Maceió – AL**, vencedora dos itens: 15, 24 e 25 no valor total de **R\$ 28.031,20 (vinte e oito mil e trinta e um reais e vinte centavos)**;

•**Bakvel Produtos de Limpeza LTDA**, sob o nome de fantasia **Bakvel Produtos de Limpeza**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **33.778.280/0001-12**, sediada na **Rua Oscar Xavier dos Santos, Morro, Patos – PB**, vencedora do item: 77 no valor total de **R\$ 10.730,00 (dez mil e setecentos e trinta reais)**;

•**Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Campinense**, sob o nome de fantasia **Produtos de Limpeza Campinense**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **08.158.664/0001-95**, sediada na **Rua Ministro Dilson Funaro, 420, Distrito Industrial do Velame, Campina Grande – PB**, vencedora dos itens 03, 12 e 21, no valor total de **R\$ 26.198,00 (vinte e seis mil, cento e noventa e oito reais)**;

•**Eliandro José Machado Comércio e Serviços – ME**, sob o nome de fantasia **EJM Medservice**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **13.395.341/0001-55**, sediada na **Rua Coronel Francisco Schimidit, 2.463, Alvorada, Sertãozinho – SP**, vencedora do item 62, no valor total de **R\$ 7.051,66 (sete mil, cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos)**;

•**MRB Distribuidora de Acessórios Empresariais Eireli – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **12.183.082/0001-36**, sediada na **Rua Rosendo Gama, 222, Baixa Grande, Arapiraca – AL**, vencedora dos itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 26, 28, 29, 30, 32, 34, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 59, 60, 61, 63, 65, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 79, 80 e 81, no valor total de **R\$ 663.384,72 (seiscentos e sessenta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**;

•**M S Zopelari Distribuidora de Alimentos Eireli**, sob o nome de fantasia **Jaraguá Distribuidora de Alimentos**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **28.779.013/0001-20**, sediada na **Rua Cristóvão Colombo, 154, Jaraguá, Maceió – AL**, vencedora do item: 56, no valor total de **R\$ 60.829,86 (sessenta mil e oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos)**.

A assinatura da ata de registro de preços deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o subitem 4.1.1 do edital, in verbis:

4.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da ARP, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

Por fim, na assinatura da Ata de Registro de Preços, uma vez observado o disposto no subitem 31.6. do edital, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência desta ARP.

Arapiraca – AL, 20 de abril de 2022.

**TIAGO DE ALMEIDA SILVA**  
Pregoeiro – Portaria nº 863/2021

**\*REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES NO ORIGINAL**

**Publicado por:**  
Tiago de Almeida Silva  
**Código Identificador:508F0DAB**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº**  
**34361.1.2021/2022**

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, E A EMPRESA P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.967.465/0001-72.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO Aquisição de prêmios (carro, motocicleta e TVs) que serão destinados ao programa IPTU premiado, através da Lei nº 3.484 de 26 de outubro de 2021.

DO VALOR: *VALOR TOTAL R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultantes deste contrato correrão à conta da Funcional Programática 04.40.04.123.3020.2037 – Melhoria na Gestão Tributária e Promoção da Educação Fiscal – 3.3.9.0.31.00.00.00.00.0010 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras.

DA VIGÊNCIA: A vigência deste presente Contrato iniciará na data de sua publicação na imprensa oficial do município, estendendo-se até o término do exercício vigente da sua celebração, podendo ser prorrogados nos Termos da Lei 8.666/93.

DA DATA DE ASSINATURA: 18 DE ABRIL DE 2022.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE; PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA, CPF nº 043.178.463-90 P/CONTRATADA.

**Publicado por:**  
Tiago de Almeida Silva  
**Código Identificador:F87C0B65**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº**  
**34361.2.2021/2022**

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, E A EMPRESA JEB COMERCIO DE eletrônicos EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.486.276/0001-80.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO Aquisição de prêmios (carro, motocicleta e TVs) que serão destinados ao programa IPTU premiado, através da Lei nº 3.484 de 26 de outubro de 2021.

DO VALOR: *VALOR TOTAL R\$ 14.318,90 (quatorze mil, trezentos e dez reais e noventa centavos).*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultantes deste contrato correrão à conta da Funcional Programática 04.40.04.123.3020.2037 – Melhoria na Gestão Tributária e Promoção da Educação Fiscal – 3.3.9.0.31.00.00.00.00.0010 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras.

DA VIGÊNCIA: A vigência deste presente Contrato iniciará na data de sua publicação na imprensa oficial do município, estendendo-se até o término do exercício vigente da sua celebração, podendo ser prorrogados nos Termos da Lei 8.666/93.

DA DATA DE ASSINATURA: 18 DE ABRIL DE 2022.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE; DIOGO MAGALHÃES AGUIAR DE MOURA, CPF nº 006.638.221-14 P/CONTRATADA.

**Publicado por:**  
Tiago de Almeida Silva  
**Código Identificador:**59D76137

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº**  
**34361.3.2021/2022**

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, E A EMPRESA PUBLIC SHOP ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.354.190/0001-67.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTES CONTRATOS Aquisição de prêmios (carro, motocicleta e TVs) que serão destinados ao programa IPTU premiado, através da Lei nº 3.484 de 26 de outubro de 2021.

DO VALOR: **VALOR TOTAL R\$ 20.749,00 (vinte mil reais, setecentos e quarenta e nove reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultantes deste contrato correrão à conta da Funcional Programática 04.40.04.123.3020.2037 – Melhoria na Gestão Tributária e Promoção da Educação Fiscal – 3.3.9.0.31.00.00.00.0010 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras.

DA VIGÊNCIA: A vigência deste presente Contrato iniciará na data de sua publicação na imprensa oficial do município, estendendo-se até o término do exercício vigente da sua celebração, podendo ser prorrogados nos Termos da Lei 8.666/93.

DA DATA DE ASSINATURA: 19 DE ABRIL DE 2022.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE; ALEXANDRE DE CARVALHO, CPF nº 171.759.708-46 P/CONTRATADA.

**Publicado por:**  
Tiago de Almeida Silva  
**Código Identificador:**FA35E7BB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**PORTARIA GP N.º 547/ 2022**

**PORTARIA GP N.º 547/ 2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitação e Contratos Administrativos; e,  
CONSIDERANDO a necessidade de nomear mais uma Comissão Permanente de Licitação, visando tornar a execução e a conclusão dos procedimentos licitatórios da Prefeitura de Arapiraca mais célere, em virtude do grande volume desses processos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear uma Comissão Permanente de Licitação para atuar em Processos de Obras, Serviços de Engenharia e Afins, assim como em processos de aquisições de bens e serviços do Município de Arapiraca, com a composição abaixo:

Presidente:  
**MELÂNIA FONTES DE DEUS LEÃO**, portadora de CPF nº 332.224.444-04.

Membros:

**JACKSON GOMES DOS SANTOS**, portador de CPF nº 054.183.856-31;

**DARLLA VICENTE DA SILVA**, portadora de CPF nº 077.226.384-14

**YAGO DUARTE DE OLIVEIRA**, portador de CPF nº 054.183.856-31.

**Art. 2º** Designar a servidora **ARIANE MARCELLE GONÇALVES FONTES DE DEUS**, portadora de CPF nº 061.649.454-88, para atuar como suplente nas faltas e/ou impedimentos de quaisquer dos membros acima designados.

**Art. 3º** Esta Portaria vigorará a partir de 18 de abril de 2022, revogando-se as disposições contidas nas Portarias nºs 1.348/2021 e 1.682/2021.

Arapiraca, 18 de abril de 2022.

**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

**MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 18 dias do mês de abril do ano de 2022, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

**Publicado por:**  
Gean Fábio Carvalho de Oliveira  
**Código Identificador:**0569E4D6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 9750/2022 que visa a Aquisição de Bolsa para Ostomia Intestinal e Adjuvantes para Ostomia. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: [comprasdearapiraca@gmail.com](mailto:comprasdearapiraca@gmail.com). O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até às 14h do dia 02 de Maio de 2022.

Arapiraca, 20 de Abril de 2022.

**ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA**  
Deptº de Compras de Bens e Serviços  
Coordenação Geral de Licitações - CGL

**Publicado por:**  
Angelica Rita Petuba de Souza  
**Código Identificador:**42747B8D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

Solicitamos cotação de preço para compor o Processo de nº 15725/2021, que tem como objeto a Formação de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais para Manutenção e Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado para a Secretaria Municipal de Saúde. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: [comprasdearapiraca@gmail.com](mailto:comprasdearapiraca@gmail.com). O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até as 14h, do dia 27 de abril de 2022 (quarta-feira).

Arapiraca, 20 de abril de 2022.

**WEDJA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS**  
Deptº de Compras de Bens e Serviços  
Coordenação Geral de Licitações - CGL

**Publicado por:**  
Wedja Nogueira da Silva Santos  
**Código Identificador:**7579E9B4

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório **Pregão Eletrônico nº 07/2022**, realizado em 05 de Abril de 2022, critério de julgamento das propostas foi pelo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO UNITÁRIO POR ITEM**, Empresa vencedora do certame: **M L G DA SILVA SIQUEIRA & CIA LTDA**, CNPJ 07.754.145/0001-27 foi vencedora do dos ITENS **1, 2 e 3**. Com base no parecer da fase interna e externa do certame emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

**BENEDITO DE LIRA**

Prefeito do Município de Barra de São Miguel/AL

**Publicado por:**  
Daniele Marques dos Santos  
**Código Identificador:**25F1B7CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2022**

PROCESSO: 0119.011/2022 P.E 07.1/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.

FORNECEDORA REGISTRADA - **M L G DA SILVA SIQUEIRA & CIA LTDA**, CNPJ 07.754.145/0001-27 foi vencedora dos ITENS 1, 2 e 3.

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS** para atender as necessidades das Secretarias do Município de Barra de São Miguel/AL.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 14/04/2022.

VALOR GLOBAL DA ATA: **R\$ 3.574.454,70** (três milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos)

SIGNATÁRIOS: **Benedito de Lira**, pela CONTRATANTE; e **Maria de Lourdes Gois da Silva Siqueira**, pela CONTRATADA.

**Publicado por:**  
Daniele Marques dos Santos  
**Código Identificador:**9BB9DE0B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório **Pregão Eletrônico nº 22/2021**, realizado em 17 de Novembro de 2021, critério de julgamento das propostas foi pelo **menor preço por ITEM**, Empresas vencedoras do certame: **1- LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUÁRIO EIRELI**, CNPJ 10.157.094/0001-60 foi vencedora dos ITENS **1,5,6,7,8,10,13,16,17,18,19,20,21,22,25,26,27,28,30,31,32,34,35,36,37,41,49 e 50**. valor total dos itens R\$ 681.711,40(

seiscentos e oitenta e um mil, setecentos e onze reais e quarenta centavos).

**2- GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ 10.242.466/0001-57** foi vencedora do ITEM 44. Valor total do item R\$ 8.000,00 ( oito mil reais).

**3- REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI, CNPJ 12.533.412/0001-76** foi vencedora do ITEM 33. Valor total do item R\$ 11.920,00( onze mil, novecentos e vinte reais).

**4- C.I CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ 27.116.740/0001-44**, foi vencedora dos ITENS 3 e 14. Valor total dos ITENS R\$12.051,50 (doze mil, cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

**5- BOM GOSTO CRIAÇÕES- INDUSTRIA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ 27.414.586/0001-97**, foi vencedora do ITEM 2. Valor total do ITEM R\$ 6.250,00( seis mil, duzentos e cinquenta reais).

**6-FLARE COMERCIO VAREJO E ATACADO EIRELI, CNPJ 27.671.902/0001-06**, foi vencedora do ITEM 51. Valor total do ITEM 36.812,50 ( trinta e seis mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).

**7- PROMAC COMERCIAL LTDA, CNPJ 32.310.985/0001-48**, foi vencedora dos ITENS 4,23. Valor dos ITENS R\$ 17.070,00 ( dezessete mil e setenta reais).

**8- F C DE CARVALHO CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ 35.384.082/0001-08**, foi vencedoras dos ITENS 9,11,12,15,24,38,39,40,42,43,45,46,47 e 48. Valor dos ITENS R\$ 409.680,00 ( quatrocentos e nove mil, seiscentos e oitenta reais).

. Com base no parecer da fase interna e externa do certame emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

**BENEDITO DE LIRA**

Prefeito do Município de Barra de São Miguel/AL

**Publicado por:**  
Daniele Marques dos Santos  
**Código Identificador:**410CD602

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2022**

PROCESSO: 0823.037.2021 PE 22/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.

FORNECEDORA REGISTRADA: **LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUÁRIO EIRELI**, CNPJ 10.157.094/0001-60, foi vencedora dos ITENS: **1, 5, 6, 7, 8, 10, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 41, 49 e 50**.

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual **Aquisição de Fardamentos para atender as necessidades das Secretarias deste Município**.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 18/04/2022.

VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 681.711,40( seiscentos e oitenta e um mil, setecentos e onze reais e quarenta centavos).

SIGNATÁRIOS: **Benedito de Lira**, pela CONTRATANTE; e **Alba Mariana Nascimento de Oliveira**, pela CONTRATADA.

**ESTADO DE ALAGOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2022**

PROCESSO: 0823.037.2021 PE 22/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.

FORNECEDORA REGISTRADA: **FLARE COMERCIO VAREJO E ATACADO EIRELI**, CNPJ 27.671.902/0001-06, foi vencedora do ITEM 51.

**OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Fardamentos para atender as necessidades das Secretarias deste Município.**

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 18/04/2022.

VALOR GLOBAL DA ATA: R\$36.812,50 (trinta e seis mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).

SIGNATÁRIOS: **Benedito de Lira**, pela CONTRATANTE; e **Raphaella Marçal Gomes Lobato**, pela CONTRATADA.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DEBARRA DE SÃO MIGUEL/AL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2022

PROCESSO: 0823.037.2021 PE 22/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.

FORNECEDORA REGISTRADA: **GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA**, CNPJ 10.242.466/0001-57 foi vencedora do ITEM 44.

**OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Fardamentos para atender as necessidades das Secretarias deste Município.**

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 18/04/2022.

VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

SIGNATÁRIOS: **Benedito de Lira**, pela CONTRATANTE; e **Camilla Rodrigues Imbelloni**, pela CONTRATADA.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DEBARRA DE SÃO MIGUEL/AL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2022

PROCESSO: 0823.037.2021 PE 22/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.

FORNECEDORA REGISTRADA: **F C DE CARVALHO CONFECÇÕES EIRELI**, CNPJ 35.384.082/0001-08, foi vencedoras dos ITENS 9, 11, 12, 15, 24, 38, 39, 40, 42, 43, 45, 46, 47 e 48.

**OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Fardamentos para atender as necessidades das Secretarias deste Município.**

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 18/04/2022.

VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 409.680,00 (quatrocentos e nove mil, seiscentos e oitenta reais).

SIGNATÁRIOS: **Benedito de Lira**, pela CONTRATANTE; e **Flaviano Calaça de Carvalho**, pela CONTRATADA.

**Publicado por:**

Daniele Marques dos Santos

**Código Identificador:**C6F8D862

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0201.014.2021

PROCESSO: 0303.012.2022

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.

CONTRATADA: DECISÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA., inscrita no CNPJ Nº 40.767.620/0001-75.

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E PATRIMÔNIO COM RECURSOS DA EDUCAÇÃO.**

DATA DA ASSINATURA:01/04/2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

SIGNATÁRIOS: **Benedito de Lira**, pela CONTRATANTE; **Sidney César do Nascimento** pela CONTRATADA.

**Publicado por:**

Daniele Marques dos Santos

**Código Identificador:**3246C1D7

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PE 008/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 008/2022 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de Insumos e Correlatos – Data/Horário: 06 de maio de 2022, às 10:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site [www.batalha.al.gov.br](http://www.batalha.al.gov.br), e na sede do Município, situada no endereço Rua Padre Daniel Bezerra, 99, Centro, Batalha/AL, CEP 57.420-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail [cplbatalha.al@gmail.com](mailto:cplbatalha.al@gmail.com)

**ALBERT LEITE E SILVA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Albert Leite e Silva

**Código Identificador:**59F3F468

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO**

PROCESSO: 0208001/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 005/2022-SRP. OBJETO: registro de preço para confecção de próteses dentárias totais maxilar/mandibular, próteses parciais maxilar/mandibular, para distribuição gratuita aos usuários do sistema único de saúde (sus), através da secretaria municipal de saúde. Data da Homologação: 06/04/2022. Vigência: 06/04/2022 a 06/04/2023. Fornecedor e valor Registrados: IVANILDO GONZAGA DE LIRA, CNPJ 40.263.434/0001-07, valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

**Publicado por:**

Lucivan Alexandrino de Barros

**Código Identificador:**A44CAA4A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO**

PROCESSO: 0121008/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 06/2022-SRP. OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de mobiliário escolar. Data da Homologação: 06/04/2022. Vigência: 06/04/2022 a 06/04/2023. Fornecedores e valores Registrados: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA, CNPJ 30.231.212/0001-40, valor registrado: R\$ 388.652,00; DJALMA IVO DE FREITAS EIRELI, CNPJ 30.283.669/0001-07, valor registrado: R\$ 89.530,00; S L DA SILVA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ 29.955.518/0001-60, valor registrado: R\$ 218.355,09; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ 40.876.269/0001-50, valor registrado: R\$ 64.241,31.

**Publicado por:**

Lucivan Alexandrino de Barros

**Código Identificador:**41CB8391

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 11/2022. Objeto: aquisição de um transporte sanitário. Data: 06/05/2022, às 09h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal <https://transparencia.belem.al.gov.br/licitacao/licitacao.php>, informações no email: [cplbelem.al@gmail.com](mailto:cplbelem.al@gmail.com).

Belém/AL, 20 de abril de 2022.

**LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Lucivan Alexandrino de Barros  
**Código Identificador:**C0527266

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 12/2022. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de **recarga de gás de cozinha (glp) botijão de 13kg**. Data: 09/05/2022, às 09h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal <https://transparencia.belem.al.gov.br/licitacao/licitacao.php>, informações no email: [cplbelem.al@gmail.com](mailto:cplbelem.al@gmail.com).

Belém/AL, 20 de abril de 2022.

**LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Lucivan Alexandrino de Barros  
**Código Identificador:**4667F72F

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE  
PORTARIA Nº. 053/2022**

Dispõe sobre a exoneração a pedido da Servidora Edjane de Melo Galdino Souza.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO MONTE – ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO**, a servidora pública municipal **Edjane de Melo Galdino Souza**, portadora do CPF/MF nº 106.055.164-05 e do RG nº 33114404 SEDS/AL, pertencente ao quadro de pessoal permanente do executivo Municipal lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo efetivo de **MERENDEIRA**, a partir da presente data.

Belo Monte – AL, 19 de abril de 2022.

**DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JUNIOR**  
Prefeito

Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, aos 19 de abril de 2022.

**Publicado por:**  
Alexsandro Silva de Santana  
**Código Identificador:**A0D0566A

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GESTÃO PÚBLICA  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
014/2022**

Considerando a análise do resultado do Pregão Eletrônico nº 014/2022 e com base nas informações constantes do Processo Administrativo de nº 2022.0215.0036, a Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação de Branquinha/AL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Adjudicar o objeto ora licitado, ou seja, a aquisição de equipamentos hospitalares, fisioterápicos e odontológicos destinados as Unidades Básicas de Saúde de Branquinha - AL, conforme Termo de Referência (ANEXO I), do referido edital, às empresas J. B. DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.968.644/0001-29, IDEALINE COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.331.320/0001-00, ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.462.477/0001-42, SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.567.214/0001-06, ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604 inscrita no CNPJ sob o nº 19.026.964/0001-37, SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 23.015.239/0001-30, HDX COMERCIAL EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 24.039.450/0001-56, TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 24.564.626/0001-99, PREGWEB LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 27.114.845/0001-64, BHDENTAL COMERCIAL EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 29.312.896/0001-26, CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS inscrita no CNPJ sob o nº 34.055.837/0001-50, LOJA FLEX EXCLUSIVE EM APARELHOS FITNESS E PLAYGROUND inscrita no CNPJ sob o nº 37.670.865/0001-75, ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 38.014.290/0001-03, DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 40.876.269/0001-50 e LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO inscrita no CNPJ sob o nº 42.650.279/0001-07, no valor total negociado de R\$ 225.280,79 (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta reais e setenta e nove centavos).

Branquinha/AL, 20 de abril de 2022.

**ISABELLE NUNES DE LIMA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Isabelle Nunes de Lima  
**Código Identificador:**EC102720

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS**

**PROC. ADM. Nº 0812/2022 - EDITAL Nº 006/2022.1 – OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PERTINENTE A REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPO ALEGRE/AL.** Data da disputa: 11 de maio de 2022, às 13:00hr (treze horas). Horário de Brasília. Local - Sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas – Informações: [cplcampoalgre@gmail.com](mailto:cplcampoalgre@gmail.com). Disponibilidade do Edital pelo site <http://www.campoalgre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1>.

Campo Alegre/AL, 20 de abril de 2022



**ALINE CARNEIRO DOS SANTOS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Sâmara Mayra da Silva Ferreira  
**Código Identificador:**38CD267A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS**

**PROC. ADM. Nº 0811/2022 - EDITAL Nº 005/2022.1 – OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PERTINENTES A REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL.** Data da disputa: 11 de maio de 2022, às 09:00hr (nove horas). Horário de Brasília. Local - Sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas – Informações: cplcampoalegre@gmail.com. Disponibilidade do Edital pelo site <http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1>.

Campo Alegre/AL, 20 de abril de 2022

**ALINE CARNEIRO DOS SANTOS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Sâmara Mayra da Silva Ferreira  
**Código Identificador:**FC3B8464

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS**

**PROC. ADM. Nº 0810/2022 - EDITAL Nº 007/2022.1 – OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) MERCADO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL.** Data da disputa: 12 de maio de 2022, às 09:00hr (nove horas). Horário de Brasília. Local - Sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas – Informações: cplcampoalegre@gmail.com. Disponibilidade do Edital pelo site <http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1>.

Campo Alegre/AL, 20 de abril de 2022

**ALINE CARNEIRO DOS SANTOS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Sâmara Mayra da Silva Ferreira  
**Código Identificador:**A3A8D600

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0147/2022 - EDITAL Nº: 003/2022 - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE (CREDENCIAMENTO) - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEL. ACOLHIMENTO DOS ENVELOPES:** A partir das 08h:00min do dia 25 de abril de 2022 até às 14h:00min do dia 12 de maio de 2022. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** 12 de maio de 2022. **HORÁRIO:** 14h:00min (quatorze horas). Os interessados poderão obter informações no endereço eletrônico [cplcampoalegre@gmail.com](mailto:cplcampoalegre@gmail.com), e na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre – AL, 20 de abril de 2022

**ALINE CARNEIRO DOS SANTOS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Sâmara Mayra da Silva Ferreira  
**Código Identificador:**384DA50E

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2022**

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993;

Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e **DORILEA AMORIM LOPES 68793847572**, CNPJ sob nº: 12.650.924/0001-12;Objeto: Contratação de empresa objetivando a prestação do serviço de bombeiro civil, qual seja, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração destinado à **feita do Padroeiro São José** que ocorrerá no próximo dia 17 de março do corrente ano.Valor: **R\$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais);**

Vigência: Até o término da execução dos serviços;

Celebração: 15/03/2022;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Dorilea Amorim Lopes

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Canapi/AL em 15/03/2022.

**Publicado por:**  
Gilmo Malta de Menezes  
**Código Identificador:**BA4FCEF9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DESPACHO RATIFICADOR**

**DESPACHO**

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica do Município de Canapi, para adesão a Ata de Registro de Preços 235/2021, resultante do Pregão Eletrônico nº 10.355/2021, realizado pela **Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP**, AUTORIZO a adesão à referida Ata.

Providencie-se o preenchimento do termo de adesão com a Fornecedor Registrada **EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO EIRELI**, CNPJ: 31.472.249/0001-23, Inscrição Estadual 83513531, sediada na Avenida Governador Bley, Nº 186, Loja 24, Centro, Vitória /ES, CEP: 29010-902, TEL: (27) 3332-5187, E-mail: [licitacaoedm@edmmoveis.com.br](mailto:licitacaoedm@edmmoveis.com.br), representada por seu Responsável Legal, Sr. **Nelson Oenning Júnior**, portador do CPF nº 162.178.837-75 e RG nº 24.720.157-7DIC/RJ.

Depois de assinado o Termo, expeça-se a respectiva Ordem.

Canapi/AL, 19 de abril de 2022.

**VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Gilmo Malta de Menezes  
**Código Identificador:**1375D723

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 01/2022**

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 01/2022**

Fundamento Legal: Federal Nº 8.666/93 e Decreto Municipal 01/2013.

Órgão não participante: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL;

Fornecedora Registrada: **EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO EIRELI**, CNPJ: 31.472.249/0001-23

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR

Valor Registrado: R\$ 2.550.000,00 (dois milhões quinhentos e cinquenta mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses

Celebrado em 19/04/2022.

Signatários: **Vinicius José Mariano de Lima** e **Nelson Oenning Júnior**

**Publicado por:**  
Gilmo Malta de Menezes  
**Código Identificador:**A4CE818C

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO RATIFICADOR

#### DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da douda procuradoria do município, portanto, RATIFICO, na forma do *caput* do art. 24, II da Lei nº 8.666/93 a dispensa de licitação para a **Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de publicação na Imprensa Oficial (D.O.U)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Canapi/AL.

AUTORIZO a contratação da empresa **GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 08.329.433/0001-05, estabelecida na Rua Barão de Itapura, 2294 – salas 64 e 65 – Ed. Montpelier – Guanabara – Campinas/SP, neste ato representada pelo Sr. **Keli Alessandra Bandetini**, inscrito no CPF sob o nº 252.001.028-20 e RG sob nº 26.858.319-9 SSP/SP, pelos preços propostos pelo mesmo, na forma do art. 24, II, da Lei de Licitações.

Publique-se o presente despacho como condição de eficácia dos atos.

Canapi/AL, 19 de abril de 2022.

**VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Gilmo Malta de Menezes  
**Código Identificador:**8D3596CC

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

Processo Administrativo Nº 02020014/2022

Objeto: registro de Preço, pelo prazo de doze meses, para eventual contratação de empresa especializada em engenharia civil para manutenção e adequações prediais, praças e vias públicas no Município de Canapi/AL.

Considerando que o prazo para interposição de recurso se exarou, sendo o recurso apreciado e o licitante informado sobre a análise dos mesmos, assim será dado continuidade ao Processo Licitatório com a abertura das Propostas de Preços **no dia 28 de abril de 2022, às 10h00min**, na Sala de reuniões da Comissão, situada no prédio sede desta Prefeitura, localizada na Avenida Joaquim Tetê, 336, Centro, Canapi/AL.

Canapi - Alagoas, 20 de abril de 2022.

**DAVID DE OLIVEIRA RIBEIRO**

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Gilmo Malta de Menezes  
**Código Identificador:**C709F483

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93;

Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e JOSE HANISTAINY BARROS BARBOSA, inscrito(a) no CPF sob o nº 046.217.744-09;

Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Vigência até: 31/12/2022

Celebração: 13/01/2022;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Jose Hanistainy Barros Barbosa.

**Publicado por:**  
Gilmo Malta de Menezes  
**Código Identificador:**9FB6D630

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93;

Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e AMADEU CAMILO DA SILVA JUNIOR, inscrito(a) no CPF sob o nº 119.763.934-93.

Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento do Salão do EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS)

Vigência até: 31/12/2022

Celebração: 23/03/2022;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Amadeu Camilo da Silva Junior.

#### EXTRATO DO CONTRATO

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93;

Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e JOSE ROBERTO ALVES DE FREITAS, inscrito(a) no CPF sob o nº 009.309.824-36.

Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento do Salão do EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS).

Vigência até: 23/03/2023

Celebração: 23/03/2022;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e José Roberto Alves De Freitas.

#### EXTRATO DO CONTRATO

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93;

Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e MANOEL RENILSON LIMA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 802.393.744-87.

Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento da Sede da Secretaria de Educação.

Vigência até: 31/12/2022

Celebração: 10/01/2022;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e MANOEL RENILSON LIMA DE OLIVEIRA.

**Publicado por:**  
Gilmo Malta de Menezes  
**Código Identificador:**D8383EC1

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93;

Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e CICERO ÂNGELO MOGUEIRA JUNIOR, inscrito(a) no CPF sob o nº 043.902.984-88.

Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento do ponto de apoio do PSF do sítio cachoeira velha.

Vigência até: 31/12/2022

Celebração: 10/01/2022;  
 Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e CICERO ÂNGELO MOGUEIRA JUNIOR

#### EXTRATO DO CONTRATO

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93;  
 Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e ELIANA BEZERRA MARTINS OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 034.591.065-65;  
 Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento do Posto de Saúde do Sítio Capoeira do Bezerra.  
 Vigência até: 31/12/2022  
 Celebração: 10/01/2022;  
 Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Eliana Bezerra Martins Oliveira.

#### EXTRATO DO CONTRATO

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93;  
 Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e JUCENALDO RIBEIRO DANIEL, inscrito(a) no CPF sob o nº 384.919.758-10;  
 Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento do Anexo da Secretaria de Saúde.  
 Vigência até: 31/12/2022  
 Celebração: 10/01/2022;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Jucenaldo Ribeiro Daniel.

**Publicado por:**  
 Gilmo Malta de Menezes  
**Código Identificador:**FFD93F35

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA**  
**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E APARELHOS**  
**ELETRÔNICOS**

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação em favor da empresa JOSÉ JURANDIR DE OLIVEIRA FILHO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.841.383/0001-63, no valor de R\$ 5.167,20 (cinco mil cento e sessenta e sete reais e vinte centavos), para Aquisição de Materiais e aparelhos eletrônicos para a Câmara Municipal de Capela, localizado na Rua Robson Medeiros de Melo nº 949, 1º andar, Centro, Capela/AL, conforme especificações constantes no Processo Administrativo nº 0303.001/2022, fundamentada na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica e do Controle Interno.

Publique no mural da Câmara de Vereadores de Capela-AL, conforme determina o Art. 110 da Lei Orgânica municipal atualizada em 05 de Dezembro de 2019.

Capela, 20 de Abril de 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO LUCENA MALTA**  
 Presidente

**VALDENI AMARO DA SILVA**  
 Primeiro Secretário

**Publicado por:**  
 Jose Ivanildo Lira Duarte Filho  
**Código Identificador:**21EA278C

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

#### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura de Carneiros, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, nº 008/2022-SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Locação de Veículos e Máquinas. Data/Horário: 05 de maio de 2022, às 14:00hs (horário de Brasília). Edital e seus Anexos encontram-se disponível no site <http://bnc.org.br/>, a partir das 14:00hs do dia desta publicação e através do site [www.carneiros.al.gov.br/licitacoes](http://www.carneiros.al.gov.br/licitacoes). Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Carneiros/AL, 20 de abril de 2022.

**ARNALDO DE ARAUJO ALÉCIO**  
 Pregoeiro

**Publicado por:**  
 Arnaldo de Araujo Alecio  
**Código Identificador:**43803A39

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**

**FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERV. PUB.**  
**MUNICIPAL - FUNSERP**  
**APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE**  
**CONTRIBUIÇÃO**

PORTARIA Nº 01/2022

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição -Professor.

O Prefeito do Município de Chã Preta, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 429/2006 e o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora SANDRA MARIA VASCONCELOS, portadora do RG Nº. 1144130 SEDS/AL e inscrita no CPF Nº 678.408.684-87, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da matrícula nº 61, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Chã Preta/AL - FUNSERP, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, e o que dispõe o artigo 32 da Lei Municipal nº 429/2006 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Chã Preta/AL, com proventos mensais integrais com base na última remuneração do cargo efetivo, conforme documentação constante no processo administrativo nº. 01/2022 do supracitado Fundo de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Chã Preta/AL.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, 01 de abril de 2022.

**MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA**  
 Prefeito

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**

**FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO**  
**MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA - FUNSERP**

Rua Dr. Chico Teixeira Nº 115, sala 08 – Centro CEP 57760-000

CNPJ 11.925.695/0001-39

**MARCOS MARCIEL CORREIA**  
 Presidente FUNSERP

**MARCOS ANTÔNIO PIMENTEL DE VASCONCELOS**

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, aos 22 do mês de abril de 2022. (<http://www.diariomunicipal.com.br/>)**Publicado por:**  
Jose Cicero Correia  
**Código Identificador:**F8693E34**FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERV. PUB.  
MUNICIPAL - FUNSERP  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE SERVIÇO**

PORTARIA Nº 02/2022

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição -Professor.

O Prefeito do Município de Chã Preta, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 429/2006 e o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora ELZA ALVES DOS SANTOS BARBOSA, portadora do RG Nº. 98002046025 SSP/AL e inscrita no CPF Nº 870.437.854-72, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da matrícula nº 12, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Chã Preta/AL - FUNSERP, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, e o que dispõe o artigo 32 da Lei Municipal nº 429/2006 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Chã Preta/AL, com proventos mensais integrais com base na última remuneração do cargo efetivo, conforme documentação constante no processo administrativo nº. 02/2022 do supracitado Fundo de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Chã Preta/AL.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, 01 de abril de 2022.

**MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA**

Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA  
FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA - FUNSERP

Rua Dr. Chico Teixeira Nº 115, sala 08 – Centro CEP 57760-000

CNPJ 11.925.695/0001-39

**MARCOS MARCIEL CORREIA**

Presidente FUNSERP

**MARCOS ANTÔNIO PIMENTEL DE VASCONCELOS**

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, aos 22 do mês de abril de 2022. (<http://www.diariomunicipal.com.br/>)**Publicado por:**  
Jose Cicero Correia  
**Código Identificador:**6765E4DE**FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERV. PUB.  
MUNICIPAL - FUNSERP  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO**

PORTARIA Nº 03/2022

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição -Professor.

O Prefeito do Município de Chã Preta, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 429/2006 e o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora ROSINEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, portadora do RG Nº. 1073656 SEDS/AL e inscrita no CPF Nº 861.029.664-49, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da matrícula nº 56, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Chã Preta/AL - FUNSERP, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, e o que dispõe o artigo 32 da Lei Municipal nº 429/2006 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Chã Preta/AL, com proventos mensais integrais com base na última remuneração do cargo efetivo, conforme documentação constante no processo administrativo nº. 03/2022 do supracitado Fundo de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Chã Preta/AL.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, 01 de abril de 2022.

**MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA**

Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETAFUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA - FUNSERP

Rua Dr. Chico Teixeira Nº 115, sala 08 – Centro CEP 57760-000

CNPJ 11.925.695/0001-39

**MARCOS MARCIEL CORREIA**

Presidente FUNSERP

**MARCOS ANTÔNIO PIMENTEL DE VASCONCELOS**

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, aos 22 do mês de abril de 2022. (<http://www.diariomunicipal.com.br/>)**Publicado por:**  
Jose Cicero Correia  
**Código Identificador:**CED01DBC**FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERV. PUB.  
MUNICIPAL - FUNSERP  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE SERVIÇO**

PORTARIA Nº 04/2022

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição -Professor.

O Prefeito do Município de Chã Preta, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 429/2006 e o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora JAILSA DOS SANTOS CAVALCANTE, portadora do RG Nº. 1198961 SEDS/AL e inscrita no CPF Nº 860.975.204-68, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da matrícula nº 21, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Chã Preta/AL - FUNSERP, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, e o que dispõe o artigo 32 da Lei Municipal nº 429/2006 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Chã Preta/AL, com proventos mensais integrais com base na última remuneração do cargo efetivo, conforme documentação constante no processo administrativo nº. 04/2022 do supracitado Fundo de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Chã Preta/AL.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, 01 de abril de 2022.

**MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA**

Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA - FUNSERP

Rua Dr. Chico Teixeira Nº 115, sala 08 – Centro CEP 57760-000

CNPJ 11.925.695/0001-39

**MARCOS MARCIEL CORREIA**

Presidente FUNSERP

**MARCOS ANTÔNIO PIMENTEL DE VASCONCELOS**

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, aos 22 do mês de abril de 2022. (<http://www.diariomunicipal.com.br/>)

**Publicado por:**

Jose Cicero Correia

**Código Identificador:**E4E2BCCD

**FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERV. PUB.  
MUNICIPAL - FUNSERP  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO**

PORTARIA Nº 05/2022

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição - Professor.

O Prefeito do Município de Chã Preta, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 429/2006 e o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora ÁDRIA LEYNE DA SILVA CAVALCANTE, portadora do RG Nº. 1337998 SSP/AL e inscrita no CPF Nº 816.053.744-15, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de

Educação, portadora da matrícula nº 88, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Chã Preta/AL - FUNSERP, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, e o que dispõe o artigo 32 da Lei Municipal nº 429/2006 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Chã Preta/AL, com proventos mensais integrais com base na última remuneração do cargo efetivo, conforme documentação constante no processo administrativo nº. 05/2022 do supracitado Fundo de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Chã Preta/AL.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, 01 de abril de 2022.

**MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA**

Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA - FUNSERP

Rua Dr. Chico Teixeira Nº 115, sala 08 – Centro CEP 57760-000

CNPJ 11.925.695/0001-39

**MARCOS MARCIEL CORREIA**

Presidente FUNSERP

**MARCOS ANTÔNIO PIMENTEL DE VASCONCELOS**

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, aos 22 do mês de abril de 2022. (<http://www.diariomunicipal.com.br/>)

**Publicado por:**

Jose Cicero Correia

**Código Identificador:**ECB92756

**SECRETARIA MUNICIPL DE INFRAESTRUTURA E  
DESENVOLVIMENTO URBANO  
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 001.122010/2021

Nº do Contrato:1401-0001/2021

Partes: Objeto do Contrato: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL, CNPJ nº 12.334.629/0001-57, com sede Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro/AL e ALAGOAS AMBIENTAL S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 16.982.376/0001-89.

Valor do Contrato: 73,04 (setenta e três reais e quatro centavos) – referente ao recebimento, transporte e tratamento de 789,60 toneladas de resíduos sólidos – classe II.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade

Objeto do Aditamento: a prorrogação de prazo do Contrato decorrente do procedimento administrativo na modalidade Inexigibilidade de Licitação, bem como de quantidade e valor pactuado.

Fundamentação Legal: Nos termos da Lei 8.666/1993

Valor do Aditamento: 80,24 (oitenta reais e quatro centavos) – valor unitário, referente ao recebimento, transporte e tratamento de 789,60 toneladas de resíduos sólidos – classe II.

Vigência do Aditamento: 12 meses da data de sua assinatura.

Signatários: pelo Contratante, Maurício de Vasconcelos Holanda e, pela Contratada, Marnes Costa Machado Gomes e Anna Karlla Brabo Magalhães.

**MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Jose Cicero Correia  
**Código Identificador:**622EDB84

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 04/2022**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**Ref. Pregão Eletrônico nº 04/2022.**  
**Registro de Preços**

O Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 04/2022 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS), cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA - AL**, em favor da(s) empresa(s) **ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.390.230/0001-60**, **SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.119.924/0001-11**, **AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.259.857/0001-14**, **BOLACHAS FINO SABOR LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.088.947/0001-18**, **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.536.960/0001-57**, **GAMAL DISTRIBUIDORA GARANHUNS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.791.907/0001-28**, **MARQUEES LIMA & SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.217.279/0001-49**, **STAR MIX PRODUTOS ODONTOLÓGICO MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.532.061/0001-87**, **T S MORENO COMERCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº **45.074.841/0001-81** e **Y M S DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.909.366/0001-10**, que na ocasião atendeu(ram) aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a(s) mesma(s) convocada(s) para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Colônia Leopoldina/AL, 20 de abril de 2022.

**MANUILSON ANDRADE SANTOS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio  
**Código Identificador:**34A88BAD

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI 507, DE 20 DE ABRIL DE 2022**

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 24 DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2022 – LDO, QUE ESTABELECE O LIMITE DO DUODÉCIMO DO PODER LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO

FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação pertinente, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 24 da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2022 – Lei nº 492, de 5 de outubro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24. O Poder Legislativo do Município terá como limite máximo de despesas em 2022, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual previsto no art. 29-A da Constituição Federal sobre a projeção de arrecadação para o exercício financeiro de 2021, tendo como limite total o valor constante no Anexo de Metas e Prioridades desta Lei, **no valor máximo de R\$3.170.988,90 (três milhões, cento e setenta mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos) no exercício financeiro de 2022.**”

Art. 2º. O duodécimo mensal a ser repassado a partir de 1 de abril de 2022 corresponderá a R\$275.465,63 (duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos), o que totalizará até o final do exercício de 2022 o montante máximo estabelecido no art. 1º desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

**TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA**  
Prefeito

A presente lei foi registrada, publicada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, ao décimo dia do mês de Abril de 2022 e posteriormente publicada no Diário da AMA.

**Publicado por:**  
Claubenia da Silva Barbosa  
**Código Identificador:**38705354

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI 508, DE 20 DE ABRIL DE 2022**

ALTERA O NOME DA BANDA MUNICIPAL, INSTITUÍDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 420/2017, PARA BANDA FANFARRA JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA (ZÉ PAULO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação pertinente, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o nome da banda municipal, instituída pela **LEI MUNICIPAL Nº 420/2017, PARA BANDA FANFARRA JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA (ZÉ PAULO)**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente da Lei Municipal nº 420/2017.

**TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA**  
Prefeito

A presente lei foi registrada, publicada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, ao décimo dia do mês de Abril de 2022 e posteriormente publicada no Diário da AMA.

**Publicado por:**  
Claubenia da Silva Barbosa  
**Código Identificador:**99D6DB9E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº: 03080004/2022.

Modalidade: Pregão Presencial SRP n.º: 02/2022

Tipo: Menor preço por lote;

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, mediante sistema de registro de preços, visando atender as necessidades do município de Craíbas/AL.

Data de realização: 11 de maio de 2022 às 10h30min (horário local).

O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência no site: <https://www.craibas.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Sala da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Pedro Gama, 122 – Centro, Craíbas/AL, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: [cplcraibas@gmail.com](mailto:cplcraibas@gmail.com)

Craíbas/AL, 20 de abril de 2022.

**TIAGO JOSÉ DE LIMA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Tiago José de Lima  
**Código Identificador:**3066B499

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 03240003/2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.012/2022

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos do tipo ônibus, micro-ônibus, veículos de passeio e motocicletas, visando atender as necessidades do município de Craíbas/AL.

Data de realização: 11 de maio de 2022 às 14h00min (horário local).

O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, [https://www.https://www.craibas.al.gov.br/](http://www.https://www.craibas.al.gov.br/), na sede da CPL, situada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas/AL, CEP: 57.320-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail [cplcraibas@gmail.com](mailto:cplcraibas@gmail.com).

Craíbas/AL, 20 de abril de 2022.

**TIAGO JOSÉ DE LIMA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Tiago José de Lima  
**Código Identificador:**0A5F70F3

### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01190011/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COLETES A PROVA DE BALAS E COLETES REFLETIVOS.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP CNPJ Nº 21.690.96/0001-89, vencedora do lote 01 com valor global de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Delmiro Gouveia – AL, 19 de abril de 2022.

**ROSANGELA FREIRE R. M. COSTA**

Secretária Municipal de Administração

Decreto Nº 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

**Publicado por:**  
Erika Vanessa Melo de Lima  
**Código Identificador:**5A04C3B0

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01190011/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

**OBJETO:**REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COLETES A PROVA DE BALAS E COLETES REFLETIVOS.

Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Fornecedor Beneficiário: KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP CNPJ Nº 21.690.96/0001-89, vencedora do lote 01 com valor global de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

**ROSANGELA FREIRE R. M. COSTA**

Secretária Municipal de Administração

Decreto Nº 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

**Publicado por:**  
Erika Vanessa Melo de Lima  
**Código Identificador:**935EA4E6

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 0415/2022

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 0415/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

#### **RESOLVE:**

CONCEDER, gratificação de estímulo aos servidores abaixo relacionados:

**RUBENS GOMES DOS SANTOS**, CPF: 644.682.914-00;  
**GENILSON GOMES FREIRE**, CPF: 716.026.744-34.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Delmiro Gouveia, de 19 abril de 2022.

**ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Lucinea Lopes Santos Silva  
**Código Identificador:**51331D7A

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 01060009/2021 - Pregão Eletrônico nº 08/2021.

Objeto: Fornecimento de refeições.

Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Contratada: Lima e Gonçalves Comércio de Alimentos Saudáveis Ltda CNPJ nº 35.708.427/0001-23.

Valor R\$ 867.733,00

Vigência: 31 de dezembro de 2022

**ROSÂNGELA FREIRE R. M. COSTA**

Decreto Nº 01 de 04 de Janeiro de 2021.

**Publicado por:**  
Erika Vanessa Melo de Lima  
**Código Identificador:**7026CC82

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 0416/2022

#### GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0416/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

CONCEDER, aos servidores listados abaixo Plantões Extras na competência de março/abril 2022. (15/15 dias)

Servidores	Horas
Aristides Felixda S. Neto	48h
Maria da Conceição de A. F. Moreira	48h
Aroldo Santos Vieira	24h

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Delmiro Gouveia, 19 de Abril de 2022.

**ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Lucinea Lopes Santos Silva

**Código Identificador:**94E23BDB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA Nº 417/2022**

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 417/2022**

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 623/1993.

**RESOLVE:**

Nomear por motivo de aprovação em concurso de Nº 01/2020, **AMANDA ALVES DA SILVA**, portador (a) do CPF: 034.034.894-18, para o cargo de **PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de Cargos de Carreira de Provimento Efetivo, do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 20 de abril de 2022.

**ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Lucinea Lopes Santos Silva

**Código Identificador:**9C9CC2DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA Nº 418/2022**

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 418/2022**

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 623/1993.

**RESOLVE:**

Nomear por motivo de aprovação em concurso de Nº 01/2020, **JOÃO LUCAS DE JESUS SANTOS**, portador (a) do CPF: 062.540.755-55, para o cargo de **PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de Cargos de Carreira de Provimento Efetivo, do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 20 de abril de 2022.

**ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Lucinea Lopes Santos Silva

**Código Identificador:**56B969CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA Nº 419/2022**

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 419/2022**

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 623/1993.

**RESOLVE:**

Nomear por motivo de aprovação em concurso de Nº 01/2020, **LARA FREIRE DE MENEZES COSTA**, portador (a) do CPF: 100.616.794-37, para o cargo de **FISIOTERAPEUTA**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do quadro de Cargos de Carreira de Provimento Efetivo, do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 20 de abril de 2022.

**ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Lucinea Lopes Santos Silva

**Código Identificador:**1D21DECO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA Nº 420/2022**

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 420/2022**

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 623/1993.

**RESOLVE:**

Nomear por motivo de aprovação em concurso de Nº 01/2020, **NATHALIE RESENDE TENÓRIO LOPES**, portador (a) do CPF: 093.225.394-61, para o cargo de **ENFERMEIRO (A)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do quadro de Cargos de Carreira de Provimento Efetivo, do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 20 de abril de 2022.

**ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Lucinea Lopes Santos Silva

**Código Identificador:**AFD3EF5B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA Nº 0421/2022**

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 0421/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

CONCEDER, adicional noturno aos servidores abaixo relacionados:

Funcionários	Adicional Noturno/Horas
ACIOLE SANTOS DE OLIVEIRA	40
ALINE DA SILVA LISBOA	40
ARITANO VIEIRA BRITO	48
BERNARDO LINO MOREIRA NETO	40



CLAUDIOMI RODRIGUES DA SILVA	40
CLECIANE MARIA DA SILVA	40
DAVID GOMES ALVES	40
FRANHNERY COELHO DE ARAUJO	16
HAILSON MOREIRA BEZERRA	40
JACQUELINE DOS SANTOS LIMA	48
JAILSON ARAUJO VIEIRA	48
KATIA REJANE LIMA DE SOUZA	40
LUCAS RODRIGUES DANTAS	32
MARCIO CAMPOS DE SOUSA	24
MARCOS ANTONIO MARTINS	40
MYCHAEL LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	40
ROGERIO JATAI DA SILVA	16
UBIRAJARA GOMES DOS SANTOS	16
VALDECY SILVA SANTOS	24
VANILDA RODRIGUES DE LIMA	40
ZULEIDE VILELA ARAUJO ANDRADE NETA	40

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Delmiro Gouveia, 04 de abril de 2022.

**ROSANGELA FREIRE R. DE MENEZES COSTA**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Lucinea Lopes Santos Silva

**Código Identificador:**A8CFBCDC**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA Nº 0422/2022****GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 0422/2022****A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,**RESOLVE:**  
CONCEDER,**Art. 1º** gratificação por condução de viatura dos Guardas Municipais da Patrulha Feminina Selma Bandeira:ARITANO VIEIRA BRITO  
CLAUDIOMI RODRIGUES DA SILVA  
JAILSON ARAÚJO VIEIRA  
MÁRCIO CAMPOS DE SOUSA  
LUCAS RODRIGUES DANTAS**Art. 2º** gratificação por estímulo aos seguintes condutores de viatura dos Guardas Municipais da Patrulha Feminina Selma Bandeira:BERNARDO LINO MOREIRA NETO  
DAVID GOMES ALVES  
HAILSON MOREIRA BEZERRA  
MARCOS ANTÔNIO MARTINS  
ROGÉRIO JATAÍ DA SILVA**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Delmiro Gouveia, de 20 abril de 2022.

**ROSANGELA FREIRE R. DE MENEZES COSTA**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Lucinea Lopes Santos Silva

**Código Identificador:**3678E0DF**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS****AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS.O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail [comprasdelmiro@gmail.com](mailto:comprasdelmiro@gmail.com).

A cotação deverá ser enviada até o dia 26 de abril de 2022.

**JOSÉ CARLOS RODRIGUES**

Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 20 de abril de 2022.

**Publicado por:**

José Carlos Rodrigues

**Código Identificador:**D3A097D5**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10050020/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021 3º CHAMADA****OBJETO:** Registro de preço para aquisição de materiais e equipamentos para implantação de Cinema Escolar nas unidades de ensino da Rede Municipal de Delmiro Gouveia – AL.Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

DSKA COMERCIAL LTDA CNPJ Nº 28.361.435/0001-66, valor global de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).

Delmiro Gouveia – AL, 13 de abril de 2022.

**ROSANGELA FREIRE R. M. COSTA**

Secretária Municipal de Administração

Decreto Nº 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

**Publicado por:**

Erika Vanessa Melo de Lima

**Código Identificador:**CDDC40ED**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10050020/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021 3º CHAMADA****OBJETO:** Registro de preço para aquisição de materiais e equipamentos para implantação de Cinema Escolar nas unidades de ensino da Rede Municipal de Delmiro Gouveia – AL.

Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Fornecedor Beneficiário: DSKA COMERCIAL LTDA CNPJ Nº 28.361.435/0001-66, valor global de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

**ROSANGELA FREIRE R. M. COSTA**

Secretária Municipal de Administração

Decreto Nº 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

**Publicado por:**

Erika Vanessa Melo de Lima

**Código Identificador:**939C43C2**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS  
AVISO DE COTAÇÃO 2º CHAMADA**

Solicitamos cotação de preço para compor o Processo Administrativo, cujo objeto Contratação de serviços continuados de tecnologia da informação para prover link dedicado de acesso à internet com a

velocidade de 300MB, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário, para atender às necessidades do Município de Dois Riachos - AL. Todas as informações para elaboração das propostas estão disponíveis no Termo de Referência que deverá ser solicitado através do e-mail: [compras@doisriachos.al.gov.br](mailto:compras@doisriachos.al.gov.br) ou pelo portal do município através do portal encontrado no respectivo link: <https://transparencia.doisriachos.al.gov.br> estando disponível o edital. O prazo para recebimento das cotações será de 05 (cinco) dias úteis.

Dois Riachos/AL, 20 de abril de 2022

**MARIA CLÉCIA DA SILVA BEZERRA**

Responsável Pelo Setor de Compras Municipal

**Publicado por:**

Rhuan Luiz da Silva Delfino

**Código Identificador:6BB538CF**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS**  
**LEI Nº 322 DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE O REPASSE AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, DO INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS RIACHOS, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município, e demais Diplomas incidentes, faz saber que: Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica assegurado aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias, o direito à percepção do Incentivo Financeiro, em termos da Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, Lei Federal nº 12.994, de 17 de junho de 2014, Decreto Nº 8.474, de 22 de junho de 2015, Portaria GM/MS Nº 3.278, de 3 de dezembro de 2020 e Portaria GM/MS nº 3.317, de 7 de dezembro de 2020.

Art. 2º. O montante de repasse será vinculado ao valor recebido do Governo Federal – Ministério da Saúde, no último trimestre de cada ano para cada Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, observando o número de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias registrados no cadastro de equipes e profissionais do Sistema de Informação.

§ 1º O valor será atualizado conforme os instrumentos normativos subsequentes publicados pelo Ministério da Saúde, referentes ao Incentivo Financeiro de Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias efetivamente repassado ao Município.

§ 2º Farão jus ao incentivo financeiro adicional previsto no caput do artigo 1º desta Lei, todos os profissionais elencados no caput deste artigo, que se encontrem em pleno exercício de suas funções, e estejam desenvolvendo participação efetiva de todas as atividades de fortalecimento e estímulo das práticas de prevenção e promoção da saúde, em prol da coletividade no âmbito da Atenção Primária à Saúde conforme o que estabelece a Lei nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018, que altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, o "Art. 2º O art. 3º da Lei no 11.350, de 5 de outubro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art.3º.....

"§ 2º No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, é considerada atividade precípua do Agente Comunitário de Saúde, em sua área geográfica de atuação, a realização de visitas domiciliares rotineiras, casa a casa, para a busca de pessoas com sinais ou sintomas de doenças agudas ou crônicas, de agravos ou de eventos de importância para a saúde pública e consequente encaminhamento para a unidade de saúde de referência.

§ 3º No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, são consideradas atividades típicas do Agente Comunitário de Saúde, em sua área geográfica de atuação:

I- a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural;

II- o detalhamento das visitas domiciliares, com coleta e registro de dados relativos a suas atribuições, para fim exclusivo de controle e planejamento das ações de saúde;

III- a mobilização da comunidade e o estímulo à participação nas políticas públicas voltadas para as áreas de saúde e socioeducacional;

IV- a realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para acolhimento e acompanhamento:

- a) da gestante, no pré-natal, no parto e no puerpério;
- b) da lactante, nos seis meses seguintes ao parto;
- c) da criança, verificando seu estado vacinal e a evolução de seu peso e de sua altura;
- d) do adolescente, identificando suas necessidades e motivando sua participação em ações de educação em saúde, em conformidade com o previsto na Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
- e) da pessoa idosa, desenvolvendo ações de promoção de saúde e de prevenção de quedas e acidentes domésticos e motivando sua participação em atividades físicas e coletivas;
- f) da pessoa em sofrimento psíquico;
- g) da pessoa com dependência química de álcool, de tabaco ou de outras drogas;
- h) da pessoa com sinais ou sintomas de alteração na cavidade bucal;
- i) dos grupos homossexuais e transexuais, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças;
- j) da mulher e do homem, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças;

V- realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento:

- a) de situações de risco à família;
- b) de grupos de risco com maior vulnerabilidade social, por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e de educação em saúde;
- c) do estado vacinal da gestante, da pessoa idosa e da população de risco, conforme sua vulnerabilidade e em consonância com o previsto no calendário nacional de vacinação;

VI - o acompanhamento de condicionalidades de programas sociais, em parceria com os Centros de Referência de Assistência Social (Cras).

§ 4º No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, desde que o Agente Comunitário de Saúde tenha concluído curso técnico e tenha disponíveis os equipamentos adequados, são atividades do Agente, em sua área geográfica de atuação, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe:

I- a aferição da pressão arterial, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;

II- a medição de glicemia capilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;

III - a aferição de temperatura axilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, com o devido encaminhamento do paciente, quando necessário, para a unidade de saúde de referência;

IV - a orientação e o apoio, em domicílio, para a correta administração de medicação de paciente em situação de vulnerabilidade;

V - a verificação antropométrica.

§ 5º No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, são consideradas atividades do

Agente Comunitário de Saúde compartilhadas com os demais membros da equipe, em sua área geográfica de atuação:

I - a participação no planejamento e no mapeamento institucional, social e demográfico;

II - a consolidação e a análise de dados obtidos nas visitas domiciliares;

III - a realização de ações que possibilitem o conhecimento, pela comunidade, de informações obtidas em levantamentos socioepidemiológicos realizados pela equipe de saúde;

IV - a participação na elaboração, na implementação, na avaliação e na reprogramação permanente dos planos de ação para o enfrentamento de determinantes do processo saúde-doença;

V - a orientação de indivíduos e de grupos sociais quanto a fluxos, rotinas e ações desenvolvidos no âmbito da atenção básica em saúde;

VI - o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação de ações em saúde;

VII - o estímulo à participação da população no planejamento, no acompanhamento e na avaliação de ações locais em saúde.' (NR)"

"Art. 3º O art. 4º da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 1º, 2º e 3º:

Art. 3º O art. 4º da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 1º, 2º e 3º:

'Art. 4º.....

§ 1º São consideradas atividades típicas do Agente de Combate às Endemias, em sua área geográfica de atuação:

I - desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde;

II - realização de ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, em interação com o Agente Comunitário de Saúde e a equipe de atenção básica;

III - identificação de casos suspeitos de doenças e agravos à saúde e encaminhamento, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, assim como comunicação do fato à autoridade sanitária responsável;

IV - divulgação de informações para a comunidade sobre sinais, sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e sobre medidas de prevenção individuais e coletivas;

V - realização de ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças;

VI - cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças;

VII - execução de ações de prevenção e controle de doenças, com a utilização de medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores;

VIII - execução de ações de campo em projetos que visem a avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças;

IX - registro das informações referentes às atividades executadas, de acordo com as normas do SUS;

X - identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais;

XI - mobilização da comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores.

§ 2º É considerada atividade dos Agentes de Combate às Endemias assistida por profissional de nível superior e condicionada à estrutura de vigilância epidemiológica e ambiental e de atenção básica a participação:

I - no planejamento, execução e avaliação das ações de vacinação animal contra zoonoses de relevância para a saúde pública normatizadas pelo Ministério da Saúde, bem como na notificação e na investigação de eventos adversos temporalmente associados a essas vacinações;

II - na coleta de animais e no recebimento, no acondicionamento, na conservação e no transporte de espécimes ou amostras biológicas de animais, para seu encaminhamento aos laboratórios responsáveis pela identificação ou diagnóstico de zoonoses de relevância para a saúde pública no Município;

III - na necropsia de animais com diagnóstico suspeito de zoonoses de relevância para a saúde pública, auxiliando na coleta e no encaminhamento de amostras laboratoriais, ou por meio de outros procedimentos pertinentes;

IV - na investigação diagnóstica laboratorial de zoonoses de relevância para a saúde pública;

V - na realização do planejamento, desenvolvimento e execução de ações de controle da população de animais, com vistas ao combate à propagação de zoonoses de relevância para a saúde pública, em caráter excepcional, e sob supervisão da coordenação da área de vigilância em saúde.

§ 3º O Agente de Combate às Endemias poderá participar, mediante treinamento adequado, da execução, da coordenação ou da supervisão das ações de vigilância epidemiológica e ambiental.' (NR)"

"Art. 4º A Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 4º-A:

'Art. 4º-A. O Agente Comunitário de Saúde e o Agente de Combate às Endemias realizarão atividades de forma integrada, desenvolvendo mobilizações sociais por meio da Educação Popular em Saúde, dentro de sua área geográfica de atuação, especialmente nas seguintes situações:

I - na orientação da comunidade quanto à adoção de medidas simples de manejo ambiental para o controle de vetores, de medidas de proteção individual e coletiva e de outras ações de promoção de saúde, para a prevenção de doenças infecciosas, zoonoses, doenças de transmissão vetorial e agravos causados por animais peçonhentos;

II - no planejamento, na programação e no desenvolvimento de atividades de vigilância em saúde, de forma articulada com as equipes de saúde da família;

IV - na identificação e no encaminhamento, para a unidade de saúde de referência, de situações que, relacionadas a fatores ambientais, interfiram no curso de doenças ou tenham importância epidemiológica;

V - na realização de campanhas ou de mutirões para o combate à transmissão de doenças infecciosas e a outros agravos.'"

Art. 3º. O valor do Incentivo Financeiro será repassado diretamente ao Agente Comunitário de Saúde e ao Agente de Combate às Endemias após recebimento dos recursos do Governo Federal, uma vez por ano, no mês subsequente ao crédito em conta da parcela adicional recebida, de forma integral, em parcela única e individualizada por meio de rateio se o agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias cumprirem os estabelecido no § 2º do art. 2º deste lei, cabendo a Secretaria Municipal de Saúde de Dois Riachos fazer o acompanhamento das ações desenvolvidos pelos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias durante o exercício que será pago o incentivo financeiro, caso não seja atingido o estabelecido será pago o valor proporcional ao desempenho do

profissional Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias.

§ 1º O incentivo financeiro será pago aos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias enquanto perdurar o repasse realizado pelo Governo Federal, cessando a obrigação do município de Dois Riachos em caso de término dos respectivos repasses pelo Ministério da Saúde.

§ 2º Em nenhuma hipótese o incentivo financeiro será pago com recursos do município, os recursos financeiros que trata essa Lei, estão condicionados ao repasse feito pela União ao município.

Art. 4º. Não haverá incidência de encargos sociais sobre o valor do Incentivo Financeiro de que trata esta Lei de forma que este recurso não se constitua como natureza de 14º salário.

Parágrafo único. O valor do incentivo financeiro disposto neste artigo não será incorporado ao salário, nem servirá de base de cálculo de quaisquer outros benefícios ou vantagens funcionais.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dois Riachos/AL, em 21 de março de 2022.

**RAMON CAMILO SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Rhuam Luiz da Silva Delfino  
**Código Identificador:**A2D60460

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Invalidez Permanente.

A Prefeita do Município de Flexeiras/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Flexeiras, RESOLVE:

Art. 1 – Conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais, ao servidor HELI LIMA DE SOUSA ARAUJO, brasileiro, alagoano, casado, servidor municipal, cadastrada no CPF nº 382.594.514-68, RG 530406, SSP/AL, admitido em 07 de janeiro de 1982, no cargo de Fiscal de Tributos, matrícula nº 0342, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, servidor público municipal filiado ao Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores de Flexeiras - FUNPREFLEX, por encontrar-se inválida para o desempenho de seus trabalhos, de acordo com o art. 40, § 1, I, da CF c/c o art. 34º, §1º da Lei nº 471 de 2015, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Flexeiras, acrescidos de 35% de quinquênios sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo 0048/2018 do supracitado instituto.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flexeiras/AL, 28 de julho de 2018.

**MARIA ISABEL COSTA SOUZA**  
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 28 de julho de 2018.

**MARCO ANTONIO CAVALCANTE DA COSTA**  
Secretário de administração e Controle

**Publicado por:**  
Ambrozio Lisboa Junior  
**Código Identificador:**65A8EF56

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022-ARP**

CONTRATO Nº. 002/2022-ARP. Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROVENIENTE DO PROCESSO ADM. Nº 3100/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021-SRP (Prefeitura de Gameleira de Goiás/GO - Órgão Gerenciador). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS-AL - CNPJ: 24.176.307/0001-06. Contratada: **LIZARD SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.536.715/0001-24**. Objeto: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO B – SIMPLES REMOÇÃO-TIPO VAN/PADRÃO SIGEN, ZERO KM, MARCA: RENAULT, MODELO DE FABRICAÇÃO 2022/2023. Celebração: 12/04/2022. Vigência: até 12/07/2022. Valor global: R\$ 272.500,00 (duzentos e setenta e dois mil e quinhentos reais). Fundamentação: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/13. Signatários: Aldo Lira de Jesus-Prefeito, Contratante e Janialbert Baltazar da Costa, Empresário-Contratada.

Estrela de Alagoas-AL, 12 de abril de 2022.

**ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Arnaldo de Araujo Alecio  
**Código Identificador:**DCAC0CA6

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**CONTROLE**  
**PORTARIA/FUNPREFLEX Nº 017/2018, DE 28 DE JULHO DE**  
**2018.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**CONTROLE**  
**PORTARIA/FUNPREFLEX Nº 018/2018, DE 31 DE JULHO DE**  
**2018.**

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

A Prefeita do Município de Flexeiras/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Flexeiras, RESOLVE:

Art. 1 – Conceder Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOSÉ CARLOS GOMES DE LIMA, brasileiro, alagoano, casado, servidor municipal, cadastrado no CPF nº 123.983.064-53 e RG sob nº 2000001102553, SSP/AL, admitido em 03 de Janeiro de 1983, no cargo de Fiscal de Tributos, matrícula 0218, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Controle, servidor público municipal filiada ao instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Flexeiras AL, de acordo com a EC 41/2003, art. 6º, art. 2º da EC 47/2005, c/c art. 61, I, II, III, IV, da Lei 471/2015 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Flexeiras, traduz que a segurado fará jus a aposentadoria por idade e tempo de contribuição, acrescidos de 35% de quinquênios (art. 63, III e art. 69 da Lei 251/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos) sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo 053/2018 do supracitado instituto.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flexeiras/AL, 31 de julho de 2018

**MARIA ISABEL COSTA SOUZA**  
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 31 de julho de 2018.

**MARCO ANTONIO CAVALCANTE DA COSTA**  
Secretário de Administração e Controle

**Publicado por:**  
Ambrozio Lisboa Junior  
**Código Identificador:**FB933156

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Engenharia para Execução da Construção de um Parque Natural no Município de Ibateguara/AL.

Após análise das propostas apresentadas pelas empresas participantes e habilitadas, ficou evidenciado que a empresa DVL Construção Civil e Locação Ltda - EPP, CNPJ nº 34.905.197/0001-20 ofertou o menor preço correspondente a R\$ 3.703.986,62, porém, apresentou o quantitativo do **item 4.10.7** da planilha orçamentária divergente, ao invés de colocar 1,00 und, colocou 7,00 und. Sendo assim, foi classificada a 2ª colocada a empresa **MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA - EPP**, CNPJ nº 11.035.491/0001-22 que atendeu a todos os requisitos editalícios, sendo declarada **VENCEDORA** do certame.

Ibateguara/AL, 18 de abril de 2022.

**LAURO CÉSAR FERREIRA DE ALMEIDA**  
Secretário de Obras e Infraestrutura

**Publicado por:**  
Ana Claudia Duda  
**Código Identificador:**7F85A5D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada sob Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Urnas incluindo Serviços Funerários e Translados visando atender as necessidades do Município de Ibateguara/AL. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Ibateguara. **FORNECEDORA REGISTRADA:** Manoel Pedro das Chagas Filho - EPP, CNPJ nº 12.397.161/0001-40, sediada a Avenida Luiz Avelino Pereira, 21, Bairro Tabuleiro dos Martins, CEP: 57.081-131, Maceió/AL, que apresentou o menor preço para os itens 01, 02, 03, 04 e 05 totalizando o valor global de **R\$ 419.500,00** (quatrocentos e dezenove mil e quinhentos reais). **RECURSOS:** Próprios. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada sob Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Urnas incluindo Serviços Funerários e Translados visando atender as necessidades do Município de Ibateguara/AL. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibateguara. **CONTRATADA:** Manoel Pedro das Chagas Filho - EPP, CNPJ nº 12.397.161/0001-40, sediada a Avenida Luiz Avelino Pereira, 21, Bairro Tabuleiro dos Martins, CEP: 57.081-131, Maceió/AL, que apresentou o menor preço para os **itens 01, 02, 03, 04 e 05** totalizando o valor global de **R\$ 419.500,00** (quatrocentos e dezenove mil e quinhentos reais). **RECURSOS:** Próprios. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Ana Claudia Duda  
**Código Identificador:**0D86C201

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS**

**SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-SRP**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-SRP**

Pregão Eletrônico nº 007/2022-SRP. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente e afins. Data/Hora: 06 de maio de 2022, às 10h. Local: <https://www.licitacoes-e.com.br>. Edital disponível em: <https://transparencia.jacaredoshomens.al.gov.br/licitacao>. Informações: [licitacaopmj@gmail.com](mailto:licitacaopmj@gmail.com).

Jacaré dos Homens/AL, 20 de abril de 2022.

**ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Alex Junior Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**B6C3D9A8

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCEDIMENTO LICITATORIO – 1º Termo Aditivo de prazo.**  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Jacuípe. CNPJ: Nº 12.247.755/0001-74. **CONTRATADO:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE. CNPJ de nº 05.066.423/0001-28. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de conservação, manutenção e apoio administrativo, para o adequado funcionamento da Secretaria Municipal de Administração. **Amparo Legal:** Lei 8.666/93

**AMARO FERREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Prefeito

**Publicado por:**  
João Ricardo Barbosa Julião  
**Código Identificador:**4DF6BE7D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**  
**DISTRATO DE CONTRATO**

**PROCEDIMENTO LICITATORIO – Distrato de Dispensa de Licitação n.º 17/2021.** **DISTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Jacuípe/AL. CNPJ: Nº 12.247.755/0001-74. **DISTRATADO:** LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA - EPP. CNPJ de nº 23.593.622/0001-76A. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na construção de uma creche escolar para rede municipal de educação:

**AMARO FERREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Prefeito

**Publicado por:**  
João Ricardo Barbosa Julião  
**Código Identificador:**6BD6B486

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 09/2022** – SRP. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual serviços de manutenção predial. **DATA DA ABERTURA:** 04 de maio de 2022 às 10:00 (dez) horas. Disponível no endereço abaixo citado ou na sala de licitações, das 08:00 às 13:00 horas. <http://bnc.org.br/>

Jacuípe/AL, 19 de abril de 2022.

**TIAGO FEITOSA DA SILVA**  
Pregoeiro/CPL

**Publicado por:**  
João Ricardo Barbosa Julião  
**Código Identificador:**60A4E87F

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 006 DE 24 DE MARÇO DE 2022**

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DE UMA ÁREA NECESSÁRIA À CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES DESTINADAS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE NO SÍTIO CANTO DO MANGUE”

O Prefeito do Município de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365/41,  
DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa, uma área de propriedade de ANTÔNIO JOSÉ MARINHO CEDRIM E ESPOSA, a seguir descrita e caracterizada, destinada à Construção de casas populares a pessoas em situação de extrema vulnerabilidade no Sítio Canto do Mangue.

Do vértice A, que tem como coordenadas X =250770.000 e Y =8994865.0000 e ângulo interno de 90°00'00”, deflete para o vértice B, distante 75,00 m, limitando-se com a rua em Projeto.

Do vértice B, que tem como coordenadas X =250844.8247 e Y =8994859.8750 e ângulo interno de 90°00'00”, deflete para o vértice C, distante 80,00 m, limitando-se com propriedade de Antônio José Marinho Cedrim.

Do vértice C, que tem como coordenadas X =250850.2913 e Y =8994939.6880 e ângulo interno de 90°00'00”, deflete para o vértice D, distante 75,00 m, limitando-se com propriedade de Antônio José Marinho Cedrim.

Do vértice D, que tem como coordenadas X =250775.4787 e Y =8994944.8130 e ângulo interno de 90°00'00”, deflete para o vértice A, distante 80,00 m, limitando-se com propriedade de Antônio José Marinho Cedrim.

Art. 2º As despesas decorrentes da desapropriação autorizada por este decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 3º Fica declarada de natureza urgente para os fins e efeitos do art. 15 e seguinte da Lei nº 3.365/41 a desapropriação autorizada por este decreto.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaratinga/AL, 24 de março de 2022

**JOSÉ SEVERINO DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Isadora Moreno de Oliveira  
**Código Identificador:**61BB05E3

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**GABINETE DO PREFEITO  
FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE JUNDIÁ**

**HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Presencial SRP nº 001/2022

Contratação de empresa para eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Funerários, para atendimento e atenção às pessoas carentes, deste Município. Conforme do edital e termo de referência, data da Abertura do Pregão Presencial SRP nº 001/2022 FMAS: 12h00min do dia 30 de março de 2022, julgamento: menor preço por item. A gestora no uso de suas atribuições HOMOLOGA EM 04/04/2022 Vencedora a empresa Declara Vencedora a empresa FUNERÁRIA PAZ ETERNA LTDA, CNPJ Nº 35.216.111/0001-14 no valor Global R\$ 127.000,00 (Cento e vinte e sete mil reais) vencedora dos itens a 01 a 05, maiores informações com a Pregoeira no Prédio da Prefeitura Municipal de Jundiá – AL, no portal da transparência ou no E-mail [jundialicitacaoal@gmail.com](mailto:jundialicitacaoal@gmail.com), e será adquirido de segunda a sexta no horário de 08:00 às 12:00 horas. Rua do Comercio, Centro – Jundiá - AL.

**BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ GALVÃO**  
Gestora FMAS.

**Publicado por:**  
Maria Betânia Leite Valença  
**Código Identificador:**8C1CD430

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO**

PROCESSO: 12070002/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 15/2022. OBJETO: registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de correlatos. Data da Homologação: 11/04/2022. Vigência: 11/04/2022 a 11/04/2023. Fornecedores Registrados: MEDICAH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ 11.195.977/0001-28, valor registrado: R\$ 3.415,43; DM COMERCIAL MEDICA LTDA, CNPJ 35.880.234/0001-55, valor registrado: R\$ 131.938,60; JB DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA – ME, CNPJ 04.968.644/0001-29, valor registrado: R\$ 20.126,00; C. O DE SOUZA, CNPJ 30.788.967/0001-40, valor registrado: R\$ 5.498,00.

**Publicado por:**  
Lucivan Alexandrino de Barros  
**Código Identificador:**0A391038

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO**

PROCESSO: 06160034/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 31/2021-SRP. OBJETO: registro de preço para eventual e futura aquisição de frango in natura, destinados a atender a necessidade das entidades que formam a secretaria municipal de saúde (hmtip e caps) e que formam a secretaria municipal de assistência (casa da sopa). Data da Homologação: 20/04/2022. Vigência: 20/04/2022 a 20/04/2022. Fornecedor Registrado: MARIA ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ 05.120.891/0001-33, valor registrado: R\$ 301.662,60.

**Publicado por:**  
Lucivan Alexandrino de Barros  
**Código Identificador:**76AAB2E0

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS - IPREV  
PORTARIA Nº 038/2021 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor de ANTÔNIA MARIA DOS SANTOS, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 014/2009 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Retificar a Portaria nº 006/2010 de 23 de janeiro de 2010, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade a servidora **ANTÔNIA MARIA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 499.210.294-87 e RG nº 1.624.553, ocupante do cargo de Serviçal, matrícula nº 40854, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro-AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/88 c/c art. 33, incisos I,II,III da Lei Municipal nº 449/2005 de 14 de outubro de 2005 que Reorganiza o Regime Próprio de Previdência social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 13 de setembro de 2021.

**CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**

Prefeito do Município de Junqueiro

**JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO**

Diretor/Presidente do IPREV Junqueiro

**Publicado por:**

José Clovis Vieira

**Código Identificador:**39E0AD46

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS - IPREV  
PORTARIA Nº 076/2021 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor de JOSEFA BATISTA DA SILVA, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 003/2010 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Retificar a Portaria nº 037/2010 de 25 de janeiro de 2010, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade a servidora **JOSEFA BATISTA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 814.793.284-72 e RG nº 406.970, ocupante do cargo de Serviçal, matrícula nº 1324, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro-AL, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/88 c/c art. 33, incisos I,II,III da Lei Municipal nº 449/2005 de 14 de outubro de 2005 que Reorganiza o Regime Próprio de Previdência social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 04 de outubro de 2021.

**CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**

Prefeito do Município de Junqueiro

**JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO**

Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

**Publicado por:**

José Clovis Vieira

**Código Identificador:**5D1EF048

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS - IPREV  
PORTARIA Nº 104/2021 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.**

**PORTARIA Nº 104/2021 de 27 de outubro de 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição em favor de RAIMUNDO CLARA DOS SANTOS, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 018/2011 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Retificar a Portaria nº 009/2011 de 12 de agosto de 2011, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o Benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição ao servidor **RAIMUNDO CLARA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 177.697.104-30 e RG nº 603.698, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula nº 1032, servidor público municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro - AL, de acordo o art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 53, I, II, III e IV, parágrafo único da Lei Municipal nº 449/2005 de 14 de outubro de 2005 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos integrais – último salário de contribuição da ativa, com paridade.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 27 de outubro de 2021.

**CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**

Prefeito de Junqueiro

**JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO**

Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

**Publicado por:**

José Clovis Vieira

**Código Identificador:**5A25B48C

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS - IPREV  
PORTARIA Nº 108/2021 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição em favor de MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 063/2006 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Retificar a Portaria nº 016/2007 de 16 de janeiro de 2007, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o Benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo Contribuição a servidora **MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, inscrita no CPF nº 403.607.174-20 e RG nº 518.224, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 1074, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro - AL, de acordo o art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da Constituição Federal/88 e art. 53, III, alínea b, da Lei Municipal Nº 359/1997 de 30 de janeiro de 1997 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência social do Município de

Junqueiro/AL, recebendo proventos integrais, última remuneração da ativa, acrescido de 20% (vinte por cento) de quinquênio, com paridade.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 03 de novembro de 2021.

**CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**

Prefeito de Junqueiro

**JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO**

Diretor/Presidente do IPREV Junqueiro

**Publicado por:**

José Clovis Vieira

**Código Identificador:**88B64443

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS - IPREV  
PORTARIA Nº 091/2021 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição em favor de MARIA CLEONICE DA SILVA ANANIAS, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 012/2008 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Retificar a Portaria nº 014/2008 de 30 de julho de 2008, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o Benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição a servidora **MARIA CLEONICE DA SILVA ANANIAS**, inscrita no CPF nº 419.286.014-72 e RG nº 604835, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 1095, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro - AL, de acordo com o art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 53, I, II, III e IV, parágrafo único da Lei Municipal nº 449/2005 de 14 de outubro de 2005 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos integrais – último salário de contribuição da ativa, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênio, com paridade.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 18 de outubro de 2021.

**CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**

Prefeito de Junqueiro

**JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO**

Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

**Publicado por:**

José Clovis Vieira

**Código Identificador:**AF2CC93C

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS - IPREV  
PORTARIA Nº 111/2021 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**PORTARIA Nº 111/2021 de 03 de novembro de 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição em favor de SEBASTIÃO TORQUATO DOS SANTOS, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 018/2014 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Retificar a Portaria nº 018/2014 de 22 de dezembro de 2014, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o Benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição ao servidor **SEBASTIÃO TORQUATO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 587.277.104-59 e RG nº 2018952, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula nº 1046, servidor público municipal filiado ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro - AL, de acordo com o art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 35, I, II, III e IV da Lei Municipal nº 564/2011 de 28 de outubro de 2011 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos integrais – último salário de contribuição da ativa, acrescido de 35% (trinta e cinco por cento) de quinquênio, com paridade.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 03 de novembro de 2021.

**CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**

Prefeito de Junqueiro

**JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO**

Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

**Publicado por:**

José Clovis Vieira

**Código Identificador:**22DE7999

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS - IPREV  
PORTARIA Nº 115/2021 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição em favor de VERA LUCIA DA SILVA AGUIAR, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 005/2012 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Retificar a Portaria nº 008/2012 de 15 de março de 2012, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o Benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição a servidora **VERA LUCIA DA SILVA AGUIAR**, inscrita no CPF nº 381.282.094-34 e RG nº 627959, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 1052, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro - AL, de acordo com o art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 40, §5º e art. 35, incisos I, II, III e IV c/c art. 16, §1º da Lei Municipal nº 564/2011 de 28 de outubro de 2011 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos integrais – último salário de contribuição da ativa, acrescido de 30% (trinta por cento) de quinquênio, com paridade.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 03 de novembro de 2021.

**CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**

Prefeito de Junqueiro

**JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO**

Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO



**Publicado por:**  
José Clovis Vieira  
**Código Identificador:**DE70124C

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS - IPREV  
PORTARIA Nº 129/2021 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor de PEDRO FERREIRA NETO, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 010/2002 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**  
**Art. 1º** – Retificar a Portaria nº 019/2002 de 03 de junho de 2002, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade ao servidor **PEDRO FERREIRA NETO**, inscrito no CPF nº 059.935.804-10 e RG nº 138.330, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 1344, servidor público municipal filiado ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro-AL, de acordo o art. 2º da Lei Municipal nº 360/1997 de 30 de janeiro de 1997 que institui o Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos de Junqueiro/AL, recebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição, acrescido de 10% (dez por cento) de quinquênio, sem paridade.  
**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 01 de dezembro de 2021.

**CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito do Município de Junqueiro

**JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO**  
Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

**Publicado por:**  
José Clovis Vieira  
**Código Identificador:**8B692D3D

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS - IPREV  
PORTARIA Nº 131/2021 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor MARIA ZULEIDE DOS SANTOS SILVA, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 007/2015 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**  
**Art. 1º** – Retificar a Portaria nº 010/2015 de 04 de maio de 2015, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade a servidora **MARIA ZULEIDE DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CPF nº 776.088.954-20 e RG nº 1059349, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 792, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro-AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/88 c/c art. 17, incisos I,II,III da Lei Municipal nº 564/2011 de 28 de outubro de 2011 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição, acrescido de 20% (vinte por cento) de quinquênio, sem paridade.  
**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 06 de dezembro de 2021.

**CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito do Município de Junqueiro

**JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO**  
Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

**Publicado por:**  
José Clovis Vieira  
**Código Identificador:**A8948018

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS - IPREV  
PORTARIA Nº 133/2021 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor MARIA DIONILA DOS SANTOS SILVA, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 006/2015 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**  
**Art. 1º** – Retificar a Portaria nº 008/2015 de 17 de abril de 2015, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade a servidora **MARIA DIONILA DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CPF nº 587.488.654-00 e RG nº 818.757, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 913, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro - AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/88 c/c art. 17, incisos I,II,III da Lei Municipal nº 564/2011 de 28 de outubro de 2011 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição, acrescido de 15% (quinze por cento) de quinquênio, sem paridade.  
**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 06 de dezembro de 2021.

**CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito do Município de Junqueiro

**JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO**  
Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

**Publicado por:**  
José Clovis Vieira  
**Código Identificador:**B47E98B9

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS - IPREV  
PORTARIA Nº 138/2021 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor de MARIA LUIZA DA SILVA, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 017/2015 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Retificar a Portaria nº 020/2015 de 21 de julho de 2015, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade a servidora **MARIA LUIZA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 097.166.884-15 e RG nº 447.050, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 283, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro - AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/88 c/c art. 17, incisos I,II,III da Lei Municipal nº 564/2011 de 28 de outubro de 2011 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição, acrescido de 15% (quinze por cento) de quinquênio, sem paridade.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 06 de dezembro de 2021.

**CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**

Prefeito do Município de Junqueiro

**JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO**

Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

**Publicado por:**

José Clovis Vieira

**Código Identificador:**B8B7C6AA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS - IPREV**

**PORTARIA Nº 142/2021 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor de **MARIA VANUZIA VITALINO DOS SANTOS**, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 018/2016 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Retificar a Portaria nº 012/2016 de 01 de agosto de 2016, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade a servidora **MARIA VANUZIA VITALINO DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 636.728.124-04 e RG nº 859424, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 939, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro - AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/88 c/c art. 17, incisos I,II,III da Lei Municipal nº 564/2011 de 28 de outubro de 2011 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição, acrescido de 20% (vinte por cento) de quinquênio, sem paridade.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 13 de dezembro de 2021.

**CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**

Prefeito do Município de Junqueiro

**JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO**

Diretor/Presidente do IPREV Junqueiro

**Publicado por:**

José Clovis Vieira

**Código Identificador:**DDA2B47E

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS - IPREV**

**PORTARIA Nº 141/2021 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição em favor de **JOÃO BATISTA DA SILVA**, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 023/2014 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Retificar a Portaria nº 017/2014 de 22 de dezembro de 2014, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o Benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição ao servidor **JOÃO BATISTA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 419.076.044-72 e RG nº 833.942, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula nº 773, servidor público municipal filiado ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro - AL, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 36 da Lei Municipal nº 564/2011 de 28 de outubro de 2011, recebendo proventos integrais – último salário de contribuição da ativa, acrescido de 35 % (trinta e cinco por cento) de quinquênio, com paridade.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 13 de dezembro de 2021.

**CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**

Prefeito de Junqueiro

**JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO**

Diretor/Presidente do IPREV Junqueiro

**Publicado por:**

José Clovis Vieira

**Código Identificador:**56326695

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS - IPREV**

**PORTARIA Nº 128/2021 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor de **ZÉLIA DOS SANTOS SANTANA**, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 016/2016 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Retificar a Portaria nº 009/2008 de 30 de junho de 2000, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade a servidora **ZÉLIA DOS SANTOS SANTANA**, inscrita no CPF nº 587.775.554-49 e RG nº 839.908, ocupante do cargo de Servidora, matrícula nº 1153, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro-AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/88 c/c art. 33, incisos I,II,III da Lei Municipal nº 449/2005 de 14 de outubro de 2005 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição, acrescido de 20% (vinte e cinco por cento) de quinquênio, sem paridade.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 01 de dezembro de 2021.

**CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito do Município de Junqueiro

**JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO**  
Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

**Publicado por:**  
José Clovis Vieira  
**Código Identificador:**1487E121

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DE ANADIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH**  
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia informa que está Disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras\_limoeiro@hotmail.com, visando à Contratação de Empresa Especializada em prestação de **SERVIÇOS DE BUFFET**, compreendendo: **Coffee Break, Almoço, Lanches simples e Quentinhas (almoço)**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Recursos Humanos.

As empresas interessadas terão um prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas Proposta de Preços. Para maiores informações, entrar em contato através do email: setordecompras\_limoeiro@hotmail.com.

**JESSICA CARTELIANE SOARES DA SILVA**  
Agente Publico Responsável Pelo Setor de Compras

**Publicado por:**  
Jessica Carteliane Soares da Silva  
**Código Identificador:**CCE8C7D3

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL**  
**DISPENSA ELETRÔNICA - 10004/2022**

**DISPENSA ELETRÔNICA - 10004/2022**  
**Nº PROC. ADM. 1123/2022**

**PUBLICAÇÃO:** 11/04/2022 09:54  
**INÍCIO REC. PROPOSTA:** 12/04/2022 10:00  
**FIM REC. PROPOSTA:** 18/04/2022 09:00  
**INÍCIO DISPUTA:** 18/04/2022 09:30  
**TIPO DE LANCE:** MENOR LANCE  
**TIPO ENCERRAMENTO:** ABERTO  
**EXCLUSIVO ME:** NÃO  
**VALOR TOTAL DO PROCESSO:** R\$ 13.134,9000

**OBJETO DO PROCESSO**

Aquisição de poltronas destinado ao atendimento aos usuários do SUS da UPA (Santo Antônio) para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

**EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA**  
Maragogi -AL - 20/04/2022

**Publicado por:**  
Maria Cristina Costa Wanderley  
**Código Identificador:**A3D57F2C

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº: 02090009/2022.  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.008/2022  
Tipo: Menor preço por lote;  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Maravilha/AL.  
Data de realização: 09 de maio de 2022, às 10h:00 (horário de Brasília).  
Disponibilidade: endereço eletrônico [www.comprasnet.com.br](http://www.comprasnet.com.br)  
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF  
E-mail: [licitacaomaravilhaal@gmail.com](mailto:licitacaomaravilhaal@gmail.com)

Maravilha/AL, 20 de abril 2022.

**MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Juan Rocha Soares  
**Código Identificador:**D6447B00

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº: 02240001/2022.  
Contrato nº:24/2022.  
Partes: Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e a empresa WPB COMERCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 28.610.644/0001-10.  
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Mobiliários Escolar para Secretaria Municipal de Educação do Município de Maravilha/AL.  
Vigência: O prazo de vigência é até 31 de dezembro do ano corrente.  
Data de Assinatura: 20 de abril de 2022.  
Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pela **Contratante** e o **Willian Paulo Burkle** pela **Contratada**. Em MARAVILHA/AL.

**Publicado por:**  
Juan Rocha Soares  
**Código Identificador:**E929B4CA

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS**  
**HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**AVISO DE COTAÇÃO**

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

**Processo nº: 0323011/2022 – Secretaria Municipal de Assistência Social**

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação

**Objeto: Aquisição de produtos e equipamentos para decoração de eventos.**

**Maiores informações no endereço:** Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

**MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO**  
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

**Publicado por:**  
Maria José Barbosa da Silva Filha  
**Código Identificador:**D85BBA1F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS  
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO  
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2205001/2018**

Partes: PMMD e a empresa VELOO NET EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.059.661/0001-02.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data de Assinatura: 18 de março de 2022.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL –  
CONTRATANTE

Erisson Cavalcante Hermenegidio da Silva

VELOO NET EIRELI – CONTRATADA

**Publicado por:**  
Letícia Maria de Lima e Silva  
**Código Identificador:**61B3DAD6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E  
INFRAESTRUTURA  
HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº 0121047/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO,** no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação que declarou vencedora do presente certame licitatório a empresa **A QUATRO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.631.449/0001-32, no valor de R\$ 824.118,17 (oitocentos e vinte e quatro mil, cento e dezoito reais e dezessete centavos), referente a contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de urbanização LA RUE (RUA CARAPEBA), no município de Marechal Deodoro – AL, por ter a mencionada empresa cumprido todas as exigências do Edital.

Marechal Deodoro - Alagoas, 20 de abril de 2022.

**CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jair Barcelos Cerqueira  
**Código Identificador:**D3A0DE67

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E  
INFRAESTRUTURA  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 0121047/2022**

Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e, a teor do art. 43, VI, da referida Lei **ADJUDICO** o objeto da **TOMADA DE PREÇOS 01/2022**, que é a Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de urbanização LA RUE (RUA CARAPEBA), no município de Marechal Deodoro - AL, em favor da empresa **A QUATRO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob

o nº 35.631.449/0001-32, por ter a mencionada empresa cumprido todas as exigências do Edital.

Marechal Deodoro - Alagoas, 20 de abril de 2022.

**CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jair Barcelos Cerqueira  
**Código Identificador:**F1DE2085

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO  
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS KIT ESCOLAR**

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 005/2022**

A Prefeitura de Mar Vermelho, através da Secretaria de Educação, informa aos interessados que através do setor de compras, está recebendo pelo período de 03 (três) dias, **COTAÇÕES DE PREÇOS** de materiais que compõem **KIT ESCOLAR**. Obs.: As empresas interessadas terão acesso à planilha de especificações e quantitativos, solicitando através do e-mail: marvermelho.licitacoes@gmail.com. O envio da Proposta e quaisquer esclarecimentos, favor realizar através do mesmo endereço eletrônico. Mais informações pelo telefone: (82) 99315-8520.

Mar Vermelho/AL, 20 de abril de 2022.

**JOSÉ SOUZA DOS SANTOS**  
Setor de Compras

**Publicado por:**  
Arnaldo de Araujo Alecio  
**Código Identificador:**50C270C9

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO**

**DECRETO Nº 60, DE 18 DE ABRIL DE 2022**

“INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO DIA 22 DE ABRIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 45, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído ponto facultativo no dia 22º de abril de 2022, Sexta-feira, nas Repartições Públicas Municipais, Autarquias e Fundações mantidas pelo Poder Público Municipal, ressalvados os serviços considerados essenciais, tais como: coleta de lixo, urgência e emergência.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Messias/AL, 18 de abril de 2022

**MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Suzete Moraes de Melo  
**Código Identificador:**8C72CDD9

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 25032201**

**Portaria 25032201**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MIRIAN CABRAL BEZERRA, portador (a) do RG nº 43593275 SSP/AL e do CPF nº 381.019.778-56, para exercer o cargo comissionado de SUPERINTENDENTE DE TRIBUTOS, com símbolo CC-03, lotada na Secretaria Municipal de Finanças do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 25 de março de 2022.

**JOSIAS SOARES DA SILVA**

Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

**Publicado por:**

Cristian Lima Silva

**Código Identificador:FD75BC8B**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 24032202**

**Portaria 24032202**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a Sra. JOSEFA ELAINE CARDOSO TENORIO, portador (a) do RG nº 2115838 SSP/AL e do CPF nº 06428877481, do cargo comissionado de SUPERINTENDENTE DE TRIBUTOS, com símbolo CC-03, lotada na Secretaria Municipal de Finanças do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 24 de março de 2022.

**JOSIAS SOARES DA SILVA**

Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

**Publicado por:**

Cristian Lima Silva

**Código Identificador:0A7A6F2A**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 24032201**

**Portaria 24032201**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR o Sr. LEANDRO VICENTE DE PAULA NETO, portador do RG nº 2001004131422 SSP/AL e do CPF nº 064.888.954-86, do cargo Comissionado de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE, lotado na Secretaria Municipal de Transporte do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 24 de Março de 2022.

**JOSIAS SOARES DA SILVA**

Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

**Publicado por:**

Cristian Lima Silva

**Código Identificador:9F2E8D05**

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Monteirópolis, com sede na Travessa Municipal, s/nº, Centro, através de Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados que estará realizando as licitações como segue: Chamada Pública nº 03/2022, Objeto: Aquisição de Unas Funerárias e Prestação de Serviços Funerários. Data / horário: 17 de maio de 2022, às 09:30hs (horário de Brasília).

Monteirópolis/AL, 22/04/2022.

**MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**

Wilians Altieres Fontes

**Código Identificador:89370947**

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**CONCEDER, APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**

**PORTARIA Nº 29/2022.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO, ESTADO DE ALAGOAS**, em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE DO FAPEN** no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou pelo **FAPEN**.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de concessão de benefícios previdenciários perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no sentido de sanar as diligências apresentadas no processo que tramita no TCE/AL.

**RESOLVE:**

**Art. 1o.** Conceder, Aposentadoria Compulsória, na forma do Art. 36 da Lei Complementar 03/2013 c/c inciso II, do § 1º, do art. 40, da Constituição Federal (Redação anterior à EC 103/2019, na forma do disposto no seu Art. 36, II), ao servidor **JOSÉ JOÃO GALDINO DA SILVA**, matrícula 98, Vigilante, inscrita no CPF nº 495.465.894-20 e no RG sob no 1.706.676.

**Art. 2º.** Os proventos serão proporcionais, e sem paridade com os servidores ativos.

**Art. 3º.** Seus proventos equivalerão à proporção de 4.678/12.775, calculado sobre a média das 80% maiores remunerações de contribuição.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, retroativos a 23 de novembro de 2009.

Cumpre-se e Publique-se.

Novo Lino/AL, 12 de abril de 2022.

**MARCELA GOMES DE BARROS**  
Prefeita

**JOSÉ DOS SANTOS DA COSTA**  
Diretor Presidente - FAPEN

**Publicado por:**

Hevelly Tais Silva Batista de Araujo  
**Código Identificador:**F2B0DC78

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**CONCEDER, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**

**PORTARIA Nº 30/2022.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO, ESTADO DE ALAGOAS**, em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE DO FAPEN** no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou pelo **FAPEN**.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de concessão de benefícios previdenciários perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no sentido de sanar as diligências apresentadas no processo que tramita no TCE/AL.

**RESOLVE:**

**Art. 1o.** Conceder, Aposentadoria por Invalidez, na forma do Art. 35 da Lei Complementar 03/2013 c/c inciso III, do § 1º, do art. 40, da Constituição Federal (Redação anterior à EC 103/2019, na forma do disposto no seu Art. 36, II), ao servidor **EDVALDO SOARES SANTOS**, matrícula 740, Auxiliar de Serviços Gerais, inscrita no CPF nº 158.499.375-87.

**Art. 2º.** Os proventos serão integrais, de acordo com sua última remuneração de contribuição, e com paridade com os servidores ativos.

**Art. 3º.** Seus proventos equivalerão ao seu vencimento base, acrescido das vantagens permanentes.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, retroativos a 17 de setembro de 2010.

Cumpre-se e Publique-se.

Novo Lino/AL, 12 de abril de 2022.

**MARCELA GOMES DE BARROS**  
Prefeita

**JOSÉ DOS SANTOS DA COSTA**  
Diretor Presidente - FAPEN

**Publicado por:**

Hevelly Tais Silva Batista de Araujo  
**Código Identificador:**B71942EB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**CONCEDER, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**

**PORTARIA Nº 31/2022.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO, ESTADO DE ALAGOAS**, em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE DO FAPEN** no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou pelo **FAPEN**.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de concessão de benefícios previdenciários perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no sentido de sanar as diligências apresentadas no processo que tramita no TCE/AL.

**RESOLVE:**

**Art. 1o.** Conceder, Aposentadoria por invalidez, na forma do Art. 35 da Lei Complementar 03/2013 c/c inciso III, do § 1º, do art. 40, da Constituição Federal (Redação anterior à EC 103/2019, na forma do disposto no seu Art. 36, II), à servidora **TEREZINHA SANTOS DE SOUZA**, matrícula 1589, Servicial, inscrita no CPF nº 815.593.644-91 e no RG sob no 2029255 SSP/AL.

**Art. 2º.** Os proventos serão integrais, de acordo com sua última remuneração de contribuição, e com paridade com os servidores ativos.

**Art. 3º.** Seus proventos equivalerão ao seu vencimento base, acrescido das vantagens permanentes.

**Art. 4º.** Fica revogada a Portaria 6/2015.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, retroativos a 04 de fevereiro de 2015.

Cumpre-se e Publique-se.

Novo Lino/AL, 12 de abril de 2022.

**MARCELA GOMES DE BARROS**  
Prefeita

**JOSÉ DOS SANTOS DA COSTA**  
Diretor Presidente - FAPEN

**Publicado por:**

Hevelly Tais Silva Batista de Araujo  
**Código Identificador:**70EFE753

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE ANULAÇÃO DE CERTAME**

**AVISO DE ANULAÇÃO DE CERTAME**

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Lino torna pública aos interessados e empresas participantes da **Tomada de Preços nº 001/2022** (Processo nº 3160002/2022) a anulação do referido certame, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma e ampliação de órgão público, onde funciona o centro de especialidades - pronto atendimento Maria Joaquina no município de Novo Lino, conforme justificativa apresentada nos autos do processo. Aos interessados, demais informações, deverão ser solicitadas à CPL através do e-mail: [cplnovolino@gmail.com](mailto:cplnovolino@gmail.com).

Novo Lino/AL, 20 de abril de 2022.

**RENATO SOUZA BUARQUE DE MELO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Romisson Fagner Batista Barreto  
**Código Identificador:**6D69EA76

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 01/2022.**

DESIGNA O VEREADOR JOSÉ CARLOS LAURENTINO TORRES COMO RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente, o 1º Secretário e o 2º Secretário da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores, no uso de suas atribuições e prerrogativas, baseado no art. 24º, inciso VII do Regimento Interno da Casa:

**RESOLVE:**

1º - **DESEGNAR**, o Vereador José Carlos Laurentino Torres, inscrito no CPF Nº 025.059.624-56, como Responsável pelo Setor de Compras da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL.

2º - O exercício da função atribuída ao Vereador nomeado neste ato não acarretará ônus para a Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL, 01 de março de 2022.

**EVANDRO ALVES MACHADO**  
Presidente da Câmara

**MANOEL MESSIAS RODRIGUES**  
1º Secretário da Câmara Municipal

**CLEMENS SANTANA MACHADO**  
2º Secretário da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Daniele Nobre de Melo  
**Código Identificador:**DDF4660E

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010-2022**

Processo Nº 0424.0001/2022  
Dispensa de Licitação Nº 010/2022  
Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL  
Contratado: NARELLE INFORMÁTICA LTDA inscrito no CNPJ nº 02.004.640/0001-03.  
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática e eletro eletrônico.  
Vigência: 31/12/2022  
Valor Global: R\$ 900,00 (novecentos reais)  
Celebrado em: 07/04/2022  
Signatários: Sr. José Antônio Souza, pela contratante, Sr. Edson Cordeiro da Silva, pela contratada.

**JOSÉ ANTÔNIO SOUZA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Edilene Correia da Silva  
**Código Identificador:**C7B56524

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do procedimento administrativo nº 0411.0009/2022, em conformidade com o art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor **V D EMPREEDIMENTOS TURISTICOS LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 04.212.364/0001-96, com o valor global estimado da totalidade da efetividade do serviço de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDA DE PASSAGENS AÉREAS PARA PARTICIPAÇÃO DE 04 (QUATRO) PESSOAS NO EVENTO XXIII MARCHA A BRASILIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS**, destinados a Secretaria Municipal de Administração do município de Olho D'Água do Casado/AL.

PUBLIQUE-SE;

Olho D'Água do Casado/AL, 20 de Abril de 2022.

**JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Carla Maria de O Bezerra  
**Código Identificador:**0671CCD6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE COTAÇÃO**

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado/AL, convida as empresas especializadas no fornecimento de MATERIAL DE INFORMÁTICA, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado/AL, conforme planilha para cotação que deverá ser solicitada através do e-mail (**depcomprasdc@outlook.com**). As cotações deverão ser enviadas no máximo até o dia 27 de Abril de 2022.

**MARCOS JULIANO BEZERRA DA SILVA**  
Diretor de Compras

**Publicado por:**  
Carla Maria de O Bezerra  
**Código Identificador:**C2B52077

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE COTAÇÃO**

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado/AL, convida as empresas especializadas no fornecimento de MATERIAL PERMANENTE, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado/AL, conforme planilha para cotação que deverá ser solicitada através do e-mail (**depcomprasdc@outlook.com**). As cotações deverão ser enviadas no máximo até o dia 27 de Abril de 2022.

**MARCOS JULIANO BEZERRA DA SILVA**  
Diretor de Compras

**Publicado por:**  
Carla Maria de O Bezerra  
**Código Identificador:**DF4BC2CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE COTAÇÃO**

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado/AL, convida as empresas especializadas no fornecimento de MATERIAL ELETROELETRÔNICO, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado/AL, conforme planilha para cotação que deverá ser solicitada através do e-mail ([depcomprasodc@outlook.com](mailto:depcomprasodc@outlook.com)). As cotações deverão ser enviadas no máximo até o dia 27 de Abril de 2022.

**MARCOS JULIANO BEZERRA DA SILVA**  
Diretor de Compras

**Publicado por:**  
Carla Maria de O Bezerra  
**Código Identificador:**A7CB526D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE COTAÇÃO**

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado/AL, convida as empresas especializadas no fornecimento de MATERIAL ELETRODOMÉSTICO, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado/AL, conforme planilha para cotação que deverá ser solicitada através do e-mail ([depcomprasodc@outlook.com](mailto:depcomprasodc@outlook.com)). As cotações deverão ser enviadas no máximo até o dia 27 de Abril de 2022.

**MARCOS JULIANO BEZERRA DA SILVA**  
Diretor de Compras

**Publicado por:**  
Edilene Correia da Silva  
**Código Identificador:**548C4EC7

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS**  
**HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 150/2022 – GAB/PREFEITO**

*Dispõe sobre a nomeação do Procurador Geral do município de Olivença-AL, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Olivença/AL, no uso de suas atribuições Legais as quais lhe confere o artigo 49, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

- 1º - Nomear o Sr. **MARCEL MELO MOREIRA**, brasileiro, Advogado inscrito na Ordem dos Advogados de Alagoas, Seccional Alagoas, OAB/AL sob o nº 12.373, portador do RG 1981730 SEDS/AL e inscrito no CPF: 042.131.674-88, para o cargo de Procurador Geral do Município de Olivença- AL, em conformidade com a Lei 227/2007.
- 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
- 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Olivença/AL, 01 de abril de 2022.

**JOSIMAR DIONÍSIO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Douglas Silva Sobrinho  
**Código Identificador:**C4787A7F

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato nº PE07/2022-1 – Processo nº 0215006/2022 – Pregão Eletrônico nº 07/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 05/2021 – Contratado: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.876.269/0001-50 – Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde (lotas 2 e 4) – Valor global: R\$ 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais) – Vigência: Até 31 de dezembro de 2022.

Contrato nº PE07/2022-2 – Processo nº 0215006/2022 – Pregão Eletrônico nº 07/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 05/2021 – Contratado: GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.521.392/0001-81 – Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde (lotas 5, 6 e 7) – Valor global: R\$ 6.108,28 (seis mil cento e oito reais e vinte e oito centavos) – Vigência: Até 31 de dezembro de 2022.

**Publicado por:**  
Hugo Rafael da Silva Feitoza  
**Código Identificador:**94D7DC1A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº 0215006/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 07/2022, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0215006/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

**JORGE SILVA DANTAS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Hugo Rafael da Silva Feitoza  
**Código Identificador:**8619D822

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 02, DE 20 DE ABRIL DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Pilar/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s) em seu favor, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0414-0001/2022

Nome do(a) beneficiário(a): Renato Rezende Rocha Filho

CPF: 037.492.714-61

Cargo: Prefeito

Quantidade total de diárias: 2 1/2 (duas e meia)

Valor total das diárias: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Período de deslocamento: 21/04/2022 a 23/04/2022

Destino: Porto Alegre/RS/ Encantado/RS

Objetivo do deslocamento: Visita técnica a obra turística do “Cristo Protetor”, para fazer o reconhecimento do projeto de construção de um monumento equivalente em Pilar/AL.

Dotação orçamentária: 02 – GABINETE DO PREFEITO; Funcional Programática: 04.122.0001.2002; Projeto/Atividade 2002 – Manutenção das ações das Atividades do Gabinete do Prefeito e Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias Civil.

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**  
Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Veridiana de Almeida  
**Código Identificador:**0F42634D



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO**

**NÍVEL SUPERIOR**

**PROFESSOR DE PORTUGUÊS**

CLAUDIONOR ALBUQUERQUE LIMA JÚNIOR / 20H /RG: 933601-SSP/AL  
ANA REGIA CAVALCANTE DE LIMA /20H/RG: 1488153-SSP/AL

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

DARLLANEIA NASCIMENTO DOS SANTOS /20H/RG: 32367325-SEDS/AL  
ITALO FREITAS DE MEDEIROS /20H/RG: 2000001252903-SSP/AL

**NÍVEL MÉDIO**

**GUARDA MUNICIPAL**

AÉCIO PEREIRA GOMES ARAÚJO/40H/ RG: 2002001255627-SSPA/AL

O Município de Pilar, Estado de Alagoas, através de sua Comissão coordenadora do Concurso Público, criada e designada pela Portaria nº 55/2018, vem de acordo com o que estabelece o art. 37, II da Constituição Federal e o Edital nº 01/2019, datado de 06 de agosto de 2019, **CONVOCAR** V. S<sup>a</sup>. Para comparecer no setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias corridos.

Na ocasião, o candidato ora convocado deverá apresentar documentação comprobatória de habilitação exigida no item 19.1 do supracitado Edital, que segue:

A posse do candidato aprovado no Concurso Público está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos básicos:

ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do Art. 12 da Constituição Federal e do Art. 13 do Decreto Federal nº 70.436/1972;

ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

apresentar certidão negativa em que não constem condenações criminais com trânsito em julgado;

estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

apresentar certidão de quitação eleitoral, comprovando estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

possuir a escolaridade mínima exigida, conforme estabelecido no subitem **2.1** deste Edital, conforme for o caso, apresentando:

comprovação do Ensino Fundamental Incompleto, fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal;

certificado de conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal;

certificado de conclusão de Ensino Médio ou Ensino Médio/Técnico, fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal;

certificado de conclusão de Ensino Superior, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e, quando for o caso, apresentando certificado de conclusão de especialização *lato sensu* ou título de especialista, conforme o caso, emitido por instituição devidamente credenciada para este fim.

apresentar registro no Conselho de Classe competente, quando este for requisito mínimo, conforme estabelecido no subitem **2.1** deste Edital. Nos casos do candidato estar registrado em Conselho de Classe sediado em outro Estado da Federação, deverá apresentar inscrição secundária na seccional alagoana do seu Conselho de Classe, nos termos da legislação em vigor;

apresentar atestado médico que comprove ser deficiente físico e estar apto para o cargo, no caso dos candidatos inscritos nas vagas destinadas para deficientes físicos;

comprovar estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo mediante apresentação de exames específicos à Junta Médica Oficial do Município de Pilar, conforme relação de exames a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Administração de Pilar;

apresentar declaração de disponibilidade para jornada de trabalho semanal especificada no subitem **2.1** deste Edital;

apresentar cópias do RG, CPF, comprovante de residência e registro no PIS/PASEP;

entregar duas fotos 3x4 (recentes e idênticas);

não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Estadual/Distrital, Municipal e Federal;

conhecer, atender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;

ter sido aprovado no Concurso Público.

Pilar, 20 de abril de 2022.

Atenciosamente,

**NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO**

Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 001/2021

**Publicado por:**

Fernando Jose dos Santos

**Código Identificador:CEDBECDF**

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 508, DE 20 DE ABRIL DE 2022.**

“Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais na data que indica.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDOBA/AL, JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica transferido, do dia 21 de abril de 2022, para o dia 22 de abril de 2022, o Feriado de Tiradentes, ressalvados os serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupções.

Art. 2º - Para fins deste Decreto, consideram-se serviços públicos essenciais aqueles prestados pelos Órgãos abaixo, cuja prestação não admite interrupção:

I – Secretaria Municipal de Saúde;

II – Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Infraestrutura.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Pindoba-AL, 20 de abril de 2022.

**JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA**

Prefeito

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Este Decreto foi registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e do Município de PINDOBA/AL, em 20 de abril de 2022.

**JAMESSON MOREIRA CAETANO**

Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Jeferson Emanuel de Almeida Alves  
**Código Identificador:**4C1EF0E3

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO P. E. Nº 05/2022**

A Prefeitura Municipal de Piranhas/AL, torna público o resultado da Licitação referente ao PE nº 05/2022, registrado no sistema Licitações-e sob o nº 982841, o qual foi homologado, no valor de R\$ 76.900,00 (setenta e seis mil e novecentos reais), referente ao processo administrativo nº 11090011/2021, que tem por objeto: Aquisição de veículo – Assistência Social.

Piranhas-AL, 23 de março de 2022.

**TIAGO TORRES FREITAS**  
Prefeito Municipal de Piranhas

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇO P.E. nº 05/2022**  
REF.: PREGÃO ELETRONICO nº 05 de 2022; OBJETO: Aquisição de veículo – Assistência Social; FORNECEDORA REGISTRADA: BRASNORTE VEICULOS E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.542.460/0001-20; Data de assinatura da Ata de Registro de Preço: 24/03/2022, PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, valor total de R\$ 76.900,00 (setenta e seis mil e novecentos reais), SIGNATÁRIOS: Tiago Torres Freitas, pelo Órgão Gerenciador e Joao Luiz Ramalho Tavares, pela Fornecedora Registrada.

**Publicado por:**  
Wellington Pinto Oliveira  
**Código Identificador:**07AF3680

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO P. E. Nº 07/2022**

A Prefeitura Municipal de Piranhas/AL, torna público o resultado da Licitação referente ao PE nº 07/2022, registrado no sistema Licitações-e sob o nº 982841, o qual foi homologado, no valor de R\$ 223.124,00 (Duzentos e vinte e três mil e cento e vinte e quatro reais), referente ao processo administrativo nº 01240001/2022, que tem por objeto: **Fornecimento de Cestas Básicas – Assistência Social.**

Piranhas-AL, 23 de março de 2022.

**TIAGO TORRES FREITAS**  
Prefeito Municipal de Piranhas

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇO P.E. nº 07/2022**  
REF.: PREGÃO ELETRONICO nº 07/2022; OBJETO: **Fornecimento de Cestas Básicas – Assistência Social;** FORNECEDORA REGISTRADA: C.F.JR. LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.602.654/0001-83; Data de assinatura da Ata de Registro de Preço: 29/03/2022, PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, valor total de R\$ 223.124,00 (Duzentos e vinte e três mil e cento e vinte e quatro reais), SIGNATÁRIOS: Tiago Torres Freitas, pelo Órgão Gerenciador e Luciana Fernandes Silva de Souza, pela Fornecedora Registrada.

**Publicado por:**  
Wellington Pinto Oliveira  
**Código Identificador:**23A05D73

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO P. E. Nº 08/2022**

A Prefeitura Municipal de Piranhas/AL, torna público o resultado da Licitação referente ao PE nº 08/2022, registrado no sistema Licitações-e sob o nº 982841, o qual foi homologado, no valor de R\$ 59.625,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos e vinte e cinco reais), referente ao processo administrativo nº 01240002/2022, que tem por objeto: **Fornecimento de Peixes in natura – Assistência Social.**

Piranhas-AL, 23 de março de 2022.

**TIAGO TORRES FREITAS**  
Prefeito Municipal de Piranhas

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇO P.E. nº 08/2022**  
REF.: PREGÃO ELETRONICO nº 08/2022; OBJETO: **Fornecimento de Peixes in natura – Assistência Social;** FORNECEDORA REGISTRADA: C.F.JR. LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.602.654/0001-83; Data de assinatura da Ata de Registro de Preço: 05/04/2022, PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, valor total de R\$ 59.625,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos e vinte e cinco reais), SIGNATÁRIOS: Tiago Torres Freitas, pelo Órgão Gerenciador e Luciana Fernandes Silva de Souza, pela Fornecedora Registrada.

**Publicado por:**  
Wellington Pinto Oliveira  
**Código Identificador:**D7A912CB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 016/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – EXONERAR** o Sr. SAULO MADEIRO DE ARAÚJO, CPF nº. 057.427.284-41, do cargo em comissão de **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 2º –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito imediato.

Piranhas/AL, 20 de abril de 2022.

**TIAGO TORRES FREITAS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Yuris Pereira Soares de Sá  
**Código Identificador:**27DE1D6F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022**

A Prefeitura Municipal de Piranhas/AL, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Edital de Chamamento Público nº 01/2022, para Credenciamento de Clínicas Especializadas para prestação de serviço na realização de “consultas de especialidades”, exames complementares de Imagem, laboratoriais e de Biópsia da rede SUS, com fundamento da Lei federal nº 8.666/93, e demais normas que regem a matéria. LOCAL/DATA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: de 22 de Abril a 21 de Maio de 2022, das 08hs às 12h, na Comissão de Chamamento Público. SESSÃO DE ABERTURA: 23 de Maio de 2022 as 10h. INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação situada na praça Itabira de Brito, s/n Centro Histórico, CEP: 57.460-000, na cidade de Piranhas/AL ou pelo email: licitacoes@piranhas.al.gov.br ou através do portal www.transparencia.piranhas.al.gov.br

Piranhas/AL, 20 de Abril de 2022.

**NELSON BÁSILIO DA FONSECA FERNANDES GOUVEIA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Wellington Pinto Oliveira  
**Código Identificador:**87B20EE2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022**

A Prefeitura Municipal de Piranhas/AL, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Edital de Chamamento Público nº 02/2022, para Credenciamento de Clínicas Especializadas para prestação de serviço na realização de consultas e procedimentos de fisioterapia da rede SUS, com fundamento da Lei federal nº 8.666/93, e demais normas que regem a matéria. LOCAL/DATA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: de 25 de Abril a 24 de Maio de 2022, das 08hs às 12h, na Comissão de Chamamento Público. SESSÃO DE ABERTURA: 25 de Maio de 2022 as 10h. INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação situada na praça Itabira de Brito, s/n Centro Histórico, CEP: 57.460-000, na cidade de Piranhas/AL ou pelo email: licitacoes@piranhas.al.gov.br ou através do portal www.transparencia.piranhas.al.gov.br

Piranhas/AL, 20 de Abril de 2022.

**NELSON BÁSILIO DA FONSECA FERNANDES GOUVEIA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Wellington Pinto Oliveira  
Código Identificador:6E4BDFC2

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
QUEBRANGULO E A EMPRESA TALUAN EVENTOS E  
ESTRUTURAS EIRELI - ME.**

**PROCESSO Nº:** 08260014/2021

**CONTRATO Nº:** 034/2022

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.241.675/0001-01, com sede na Avenida Graciliano Ramos, nº 250, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

**CONTRATADA:** A empresa **TALUAN EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELI - ME**, inscrita sob o número de CNPJ/MF. 03.077.802-0001-98, sediada na Rua Largo Santo Antônio, Nº 68, Centro, Coruripe, Alagoas, CEP. 57300-000, classificada com o respectivo item e preço, conforme determinado no Item 02 deste documento, neste ato representado pelo Sr. **EPIFÂNIO RITA DOS SANTOS FILHO**, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 439.392 SSP/AL, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 383.230.364-20;

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS/EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO TAIS COMO EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, TENDAS, AUDIOVISUAL, PROJEÇÃO DE IMAGENS E DIVERSOS, BEM COMO SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM.

**BASE LEGAL:** Leis nº(s) 8.666/93 e 10.520/02, e das demais normas legais aplicáveis.

**DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 778.267,08 (setecentos e setenta e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e oito centavos).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
DESDOBRAMENTO: 12 – Locação de Máquinas e Equipamentos  
FONTES DE RECURSOS: 0010 – RECURSOS PRÓPRIOS/ 2100 – DEMAIS CONVÊNIO/ 1008 – TRANSFERÊNCIA DO SUAS/ 0020 – MDE/ 0030 – FUNDEB/ 0040 – ASPS/ 0430 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:  
UNIORÇAMENTÁRIA: 0881 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/0882 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
PROJ./ATIVIDADE: 6002 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
6071 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/PBF - IGD/SUAS  
6063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
6035 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ  
6037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA  
6020 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF (CRAS/PAIF)  
6021 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SCFV  
6027 - APOIO À ORG. E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGB/PBF  
6028 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS 6054 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB  
6055 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
6031 - MANUT. DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIAN. E DO ADOLESC.  
6039 - MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:  
UNIORÇAMENTÁRIA: 0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PROJ./ATIVIDADE: 2004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE AGRICULTURA:  
UNIORÇAMENTÁRIA: 1010 – SEC. MUNIC. DE AGRIC. MEIO AMB, TURISMO E DES. ECON.  
PROJ./ATIVIDADE: 2023 - MANUT.DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO  
2046 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
2035 - MANUTENÇÃO DO PROJETO DE APOIO AO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
2066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SAAER

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:  
UNIORÇAMENTÁRIA: 0660 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/0661 – FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO/0662 – DEPARTAMENTO DE CULTURA/0663 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES  
PROJ./ATIVIDADE: 2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE  
2013 - PPDEM - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MUNICIPAL  
2029 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2017 - QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE  
2048 - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO – FNDE

2016 - PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL  
 2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA - 30%  
 2028 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA - 70%  
 2025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%  
 2036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE RESGATE DE BENS MATERIAIS  
 2033 - APOIO ÀS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS  
 2034 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA  
 2037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE CULTURAL  
 2038 - AÇÕES DE FOMENTO PARCIAL OU INTEGRAL DE ATIVIDADES CULTURAIS  
 2032 - APOIO ÀS ATIVIDADES DESPORTIVAS

SECRETARIA DE FINANÇAS:  
 UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0550 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
 PROJ./ATIVIDADE: 2005 - MANUTENÇÃO AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA DE SAÚDE: UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0771 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 PROJ./ATIVIDADE: 6012 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 6036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS  
 6044 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 6072 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - ATENÇÃO PRIMÁRIA  
 6003 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA  
 6004 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA  
 6007 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - PROGRAMA SAÚDE BUCAL  
 6009 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE  
 6016 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR  
 6018 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - PROGRAMA CRESCER SAUDÁVEL  
 6040 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - INCENTIVO POR DESEMPENHO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS  
 6041 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS  
 6042 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - PROGRAMA SAÚDE NA HORA  
 6050 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - ACADEMIA DE SAÚDE  
 6051 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESES DENTÁRIAS  
 6077 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO CONISUL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA  
 6073 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA  
 6005 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - ATENÇÃO À SAÚDE NO MAC  
 6032 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – CAPS  
 6053 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS  
 6046 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - QUALIFAR SUS  
 6019 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
 6075 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 6017 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COMPONENTE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

6052 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ENDEMIAS

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO:  
 UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0990 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
 PROJ./ATIVIDADE: 2021- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
 2052 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL  
 2011 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP  
 1027 – CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 12 de abril de 2022.

**Publicado por:**  
 Emerson de Souza Jatobá  
**Código Identificador:**495280C6

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA Nº 049/2022

Processo nº 11040006/2021; Ata de Registro nº 049/2022; Pregão Eletrônico nº 10/2022; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: ESTAU ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI - EPP; CNPJ: 18.154.496/0001-13; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, NA FORMA DO MAIOR DESCONTO, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E/OU INTERNACIONAIS E TERRESTRES, QUE COMPREENDE A EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DESLOCAMENTO DAS AUTORIDADES, SERVIDORES E DOAÇÕES EM CASOS DE SAÚDE;** Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado.; Data de Assinatura: 20 de abril de 2022.

**Publicado por:**  
 Emerson de Souza Jatobá  
**Código Identificador:**6CCDABEA

### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA INSERÇÃO DE DIU - SESAU** Interessado solicitar o anexo no e-mail: setorcomprasrl@gmail.com

Rio Largo, 20 de Abril de 2022.

**FÁTIMA TENÓRIO**  
 Setor de Compras

**Publicado por:**  
 Mario Lucio Gomes Maciel Junior  
**Código Identificador:**BDEAE241

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO PARA COTAÇÃO DE BOBINAS TÉRMICAS – SEARH** Interessados solicitar o anexo no e-mail: setorcomprasrl@gmail.com

Rio Largo, 20 de Abril de 2022.

**FÁTIMA TENÓRIO**  
Setor de Compras

**Publicado por:**  
Mario Lucio Gomes Maciel Junior  
**Código Identificador:**8EEFD0A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO PARA COTAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ – SEARH** Interessados solicitar o anexo no e-mail: setorcomprasrl@gmail.com

Rio Largo, 20 de Abril de 2022.

**FÁTIMA TENÓRIO**  
Setor de Compras

**Publicado por:**  
Mario Lucio Gomes Maciel Junior  
**Código Identificador:**02BA2E2D

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2022**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2022**

Pregão Eletrônico: **07/2022**  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 01/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL.

Fornecedora Registrada: **CICERO MARQUES DA SILVA - CONSTRUCAO**, CNPJ **06.314.929/0001-71**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL.

Valor Registrado: **R\$ 310.613,40 (trezentos e dez mil, seiscentos e treze reais e quarenta centavos)**

Vigência: 12 (doze) meses.  
Firmado em: 06/04/2022

Signatários: Alysso Reis Sardinha e Paulo Henrique Fausto Junior

**Publicado por:**  
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento  
**Código Identificador:**160FFBD5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2022**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2022**

Pregão Eletrônico: **07/2022**  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 01/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL.

Fornecedora Registrada: **CIPEL CONSTRUÇÕES E INDÚSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA**, CNPJ **17.316.653/0001-87**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL.

Valor Registrado: **R\$ 17.010,00 (dezesete mil e dez reais)**

Vigência: 12 (doze) meses.  
Firmado em: 06/04/2022  
Signatários: Alysso Reis Sardinha e Juvaneide Elias Bezerra

**Publicado por:**  
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento  
**Código Identificador:**E99055BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Ref. Pregão Eletrônico nº 08/2022.  
Registro de Preços**

O prefeito do Município de Roteiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 08/2022 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**, cujo objeto é o Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação de ar condicionado, tipo Split, objetivando o atendimento das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Roteiro, incluindo instalação, manutenção corretiva e preventiva, em favor da(s) empresa(s) **CONEXAO MONTAGENS E EVENTOS LTDA, CNPJ 03.867.195/0001-60**, que na ocasião atendeu(am) aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a(s) mesma(s) convocada(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique o presente termo de homologação no quadro de avisos do Município de Roteiro como condição de eficácia dos atos.

Roteiro/AL, 12 de abril de 2022.

**ALYSSON REIS SARDINHA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento  
**Código Identificador:**2C3033C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 0219.0003/2018**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0219.0003/2018

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Contratante: MUNICÍPIO DE ROTEIRO/AL

Contratada **ATL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME**, CNPJ 07.607.635/0001-09.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de link dedicado de acesso a internet.

Vigência: 12 (doze) meses;

Celebração: 17/02/2022;

Signatários: Alysson Reis Sardinha e André Toledo Leite.

**Publicado por:**

Thalisson Gabriel Candido do Nascimento

**Código Identificador:**080FB00F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO 03/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO 03/2022**

Fundamento Legal: art. 24, II da Lei 8.666/93, alterada pela Medida Provisória nº 961, de 06 de maio de 2020 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL

Contratada: **MURAL SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 18.432.917/0001-20.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de publicação na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação, para atender as necessidades do Município de Roteiro.

Valor Global: **R\$ 17.440,00 (dezesete mil, quatrocentos e quarenta reais)**

VIGENCIA:12 (doze) meses

FIRMADO EM: 19/01/2022

SIGNATÁRIOS: Alysson Reis Sardinha e Caio Lucas Valença Costa Buarque

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Roteiro/AL em 19/01/2022

**Publicado por:**

Thalisson Gabriel Candido do Nascimento

**Código Identificador:**F995F726

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2022**

Chamada Pública nº 01/2022

Fundamento Legal: **Lei nº 11.947, de 16/06/2009** e da **Resolução nº 26/2013 do FNDE**, de 17/06/2013 atualizada pelas **Resoluções nº 04/2015, de 02 de abril de 2015, Resoluções nº 06/2020, de 08 de maio de 2020 e nº 21/2022, de 16 de novembro de 2021** Lei Federal nº 8.666/1993;

**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, do município de Roteiro.

Contratante: Município de Roteiro Contratados:

Contratado: **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS A REGIÃO SUL E AGRESTE**, CNPJ 04.480.159/0001-01.

Valor: **R\$ 589.507,00 (quinhentos e oitenta e nove mil quinhentos e sete reais)**

Celebração: 22/03/2022.

Vigência: 12 (doze) meses.

Signatários: Alysson Reis Sardinha e Adalberto Pereira Borges

**Publicado por:**

Thalisson Gabriel Candido do Nascimento

**Código Identificador:**F811858A

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE**

**GABINETE PREFEITO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022**

**Pregão Eletrônico nº 01/2022.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;**

Fornecedor Registrado: **RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 43.751.565/0001-13;

Valor registrado R\$ 34.271,00(**trinta e quatro mil, duzentos e setenta e um reais**);

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente para as unidades básicas de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Luzia do Norte/AL.**

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em:25/03/2022.

Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Jorge Alberto Rezende Filho

**Publicado por:**

Givanilda Maria Nascimento Araujo

**Código Identificador:**FBF3ED06

**GABINETE PREFEITO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022**

**Pregão Eletrônico nº 01/2022.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;**

Fornecedor Registrado: **MEGB LOCACOES, COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 11.333.693/0001-50;

Valor registrado R\$ 23.875,00(**vinte e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais**);

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente para as unidades básicas de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Luzia do Norte/AL.**

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em:25/03/2022.

Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Geraldo Gusmão Barbosa

**Publicado por:**  
Givanilda Maria Nascimento Araujo  
**Código Identificador:**0A3ACE61

**GABINETE PREFEITO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022**

**Pregão Eletrônico nº 01/2022.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;**

Fornecedor Registrado: **NUTRIMED DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VETERINARIO LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob nº **42.381.030/0001-35;**

Valor registrado R\$ 9.056,00(nove mil e cinquenta e seis reais);

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente para as unidades básicas de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Luzia do Norte/AL.**

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em:25/03/2022.

Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Josenilson Vieira de Brito

**Publicado por:**  
Givanilda Maria Nascimento Araujo  
**Código Identificador:**D99EAA40

**GABINETE PREFEITO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022**

**Pregão Eletrônico nº 01/2022.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;**

Fornecedor Registrado: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob nº **40.876.269/0001-50;**

Valor registrado R\$ 19.376,00 (dezenove mil, trezentos e setenta e seis reais);

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente para as unidades básicas de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Luzia do Norte/AL.**

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em:25/03/2022.

Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e RaíssaRabêlo Ferreira

**Publicado por:**  
Givanilda Maria Nascimento Araujo  
**Código Identificador:**4F7C2C67

**GABINETE PREFEITO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022**

**Pregão Eletrônico nº 01/2022.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;**

Fornecedor Registrado: **ASSUM PRETO PRODUCÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ sob nº **10.462.477/0001-42;**

Valor registrado R\$ 2.914,89(dois mil, novecentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos);

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente para as unidades básicas de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Luzia do Norte/AL.**

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em:25/03/2022.

Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Francisco Adriano da Costa Souza

**Publicado por:**  
Givanilda Maria Nascimento Araujo  
**Código Identificador:**B47BB59F

**GABINETE PREFEITO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2022**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2022**

**Pregão Eletrônico nº 01/2022.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;**

Fornecedor Registrado: **TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ sob nº **24.564.626/0001-99;**

Valor registrado R\$ 27.353,80 (vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos);

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente para as unidades básicas de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Luzia do Norte/AL.**

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em:25/03/2022.

Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Givaldo Vieira de Santana

**Publicado por:**  
Givanilda Maria Nascimento Araujo  
**Código Identificador:**4E97530E

**GABINETE PREFEITO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022**

**Pregão Eletrônico nº 01/2022.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;**

Fornecedor Registrado: **SILVIO VIGIDO - ME,** inscrita no CNPJ sob nº **21.276.825/0001-03;**

Valor registrado R\$ 12.449,00(doze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais);

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente para as unidades básicas de saúde, para**

**atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Luzia do Norte/AL.**

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em:25/03/2022.

Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Silvio Vigido

**Publicado por:**

Givanilda Maria Nascimento Araujo

**Código Identificador:**7DB49916**GABINETE PREFEITO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022****Pregão Eletrônico nº 01/2022.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;**Fornecedor Registrado: **DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **31.401.798/0001-07;**Valor registrado **R\$ 1.694,58 (Um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos);**Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente para as unidades básicas de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Luzia do Norte/AL.**

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em:25/03/2022.

Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Shirlei Valeria Rodrigues Assis

**Publicado por:**

Givanilda Maria Nascimento Araujo

**Código Identificador:**7BE97570**GABINETE PREFEITO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022****Pregão Eletrônico nº 01/2022.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;**Fornecedor Registrado: **LUCIANO SERGIO GUIMARÃES DE SÁ BARRETO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **35.785.276/0001-07;**Valor registrado **R\$ 16.664,25(dezesseis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos);**Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente para as unidades básicas de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Luzia do Norte/AL.**

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em:25/03/2022.

Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Luciano Sérgio Guimarães de Sá Barreto

**Publicado por:**

Givanilda Maria Nascimento Araujo

**Código Identificador:**5D99EF82**GABINETE PREFEITO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022****Pregão Eletrônico nº 01/2022.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;**Fornecedor Registrado: **3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA- ME**, inscrita no CNPJ sob nº **11.957.607/0001-80;**Valor registrado **R\$ 2.901,00(dois mil, novecentos e um reais);**Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL**

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em:25/03/2022.

Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Mariana Camilo Otaviano da Silva

**Publicado por:**

Givanilda Maria Nascimento Araujo

**Código Identificador:**777DC548**GABINETE PREFEITO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022****Pregão Eletrônico nº 02/2022.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;**Fornecedor Registrado: **CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.248.312/0001-44.**Valor registrado **R\$ 58.275,00(cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais);**Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DIAGNÓSTICO DO COVID-19, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia do Norte/AL.**

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em:08/03/2022.

Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Alessandra Ximenes de Mello Rezende

**Publicado por:**

Givanilda Maria Nascimento Araujo

**Código Identificador:**0045D7C6**GABINETE PREFEITO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022****Pregão Eletrônico nº 02/2022.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;**



Fornecedor Registrado: **FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.656.202/0001-01**

Valor registrado **R\$ 31.250,00**(trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais);

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DIAGNÓSTICO DO COVID-19, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia do Norte/AL.**

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em:08/03/2022.

Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Marcelo Monteiro Prado

**Publicado por:**

Givanilda Maria Nascimento Araujo

**Código Identificador:**D217D5B2

### GABINETE PREFEITO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

#### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, fls. 36/37, ano IX, nº 1776, código identificador: DBAE1BDB, do dia 19 de abril de 2022, TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – ONDE SE LÊ PREGAO ELETRÔNICO 05/2022, LEIA-SE PREGÃO ELETRÔNICO 06/2022.

**Publicado por:**

Givanilda Maria Nascimento Araujo

**Código Identificador:**2F75E4AF

### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADESÃO Nº 002/2022 – PMSJL.

Termo de Adesão que entre si celebram o Município de SÃO JOSÉ DA LAJE, na qualidade de Órgão não participante e a empresa PR MELO TURISMO EIRELI, como Fornecedor Registrada, para aquisição de PASSAGENS AÉREAS E OPERACIONALIZAÇÃO DE RESERVAS, EMISSÃO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE BILHETES, INCLUSA TODAS AS TAXAS INERENTES A ESSES SERVIÇOS

**O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99, e do outro lado, **PR MELO TURISMO**, inscrita no CNPJ sob o n. 09.948.540/0001-52, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022, Ata de Registros de Preços nº 023/2022, oriunda da licitação promovida pelo Município de PILAR/AL e do Processo licitatório nº 1124-0027/2021**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e Decreto 7.892/2013 mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Objetiva o presente termo a adesão ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022, Ata de Registros de Preços nº 023/2022, oriunda da licitação promovida pelo Município de PILAR/AL e do Processo licitatório nº 1124-0027/2021** pelo órgão aderente, mediante prévia autorização do órgão gerenciador e aceitação das fornecedoras registradas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA:** A presente contratação está vinculada aos termos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022, Ata de Registros de Preços nº 023/2022, oriunda da licitação promovida pelo Município de PILAR/AL e do Processo licitatório nº 1124-0027/2021** inclusive quanto a obrigações, penalidades, prazo de vigência, preços e quantitativos.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:**

O valor total da presente adesão é correspondente ao valor registrado na ata, conforme valores registrados na ata de registro de preços objeto da presente adesão e na descrição, valor e quantidade abaixo descrita:

6 % (SEIS POR CENTO) SOBRE A COTAÇÃO DIÁRIA PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE - **aquisição de PASSAGENS AÉREAS E OPERACIONALIZAÇÃO DE RESERVAS, EMISSÃO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE BILHETES, INCLUSA TODAS AS TAXAS INERENTES A ESSES SERVIÇOS.**

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura deste contrato.**

São José da Laje/AL, 11 de abril de 2022.

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE**

Prefeita

**PR MELO TURISMO**

CNPJ sob o n. 09.948.540/0001-52

**Publicado por:**

Joelma Bezerra

**Código Identificador:**0F12C6A2

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, VEÍCULOS DE TRANSPORTE E DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA EMENDA PARLAMENTAR.** As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail [cplsaosjedalaje@hotmail.com](mailto:cplsaosjedalaje@hotmail.com)

O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03 (três) dias, a contar da data de sua publicação.

São José da Laje (AL), 20 de abril de 2022.

Chefe do Setor de Compras

**Publicado por:**

Joelma Bezerra

**Código Identificador:**A6315B28

### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 033/2022, DE 20 DEZEMBRO DE 2022

**PORTARIA Nº 033/2022, DE 20 DEZEMBRO DE 2022**

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº 640 de 19 de junho de 2017.

Considerando a Lei Municipal 461/2009, bem como a decisão judicial do processo tombado sob o número **0700021-05.2014.8.02.0036** (sentença judicial).

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INCORPORAR GRATIFICAÇÃO SALARIAL** ao Senhor **ANTONIO TAVARES DOS SANTOS**, já qualificado na pasta funcional da prefeitura, nos moldes da legislação municipal 461/2009 de 28 de maio de 2009, no percentual de 50% sobre os seus vencimentos condicionado ao **EXERCÍCIO DE FUNÇÃO**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 20 de abril de 2022.

**JARBAS PEREIRA RICARDO**

Prefeito

**CERTIDÃO**

Certifico que a Portaria nº 033/2022-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

**DIEGO SILVA DE AZEVEDO**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Jacson Roberto dos Santos

**Código Identificador:001F9E5B**

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO  
AVISO DE COTAÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL**, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº001.009.120422 cujo objeto é **dispensa de licitação para aquisição de água mineral**. Aos interessados solicitar o **Termo de Cotação nº001.200422** através do e-mail **compras@saojosedatapera.al.gov.br**, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento de proposta é até dia 27 de Abril de 2022.

**Publicado por:**

Miguel Oliveira Filho

**Código Identificador:33D3BAFE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA Nº 028/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022**

**PORTARIA Nº 028/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022.**

Concede diária a servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 741/2021, de 11 de outubro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao(a) Servidor(a) **KLEVERSON MANOEL SANTOS DEN MELO FONTES**, matrícula nº3397 lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo, exercendo o cargo de Secretário Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo, a quantia de 03(três) diárias no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para fazer face às despesas de viagem à cidade de João Pessoa/PB, no período de 27/04/2022 a 29/04/2022, para representar de forma oficial o Município no período compreendido participando do Fórum Paraibano de Arborização e Redes Aéreas.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 19 de abril de 2022.

**JARBAS PEREIRA RICARDO**

Prefeito

**CERTIDÃO**

Certifico que a Portaria nº 028/2022-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

**DIEGO SILVA DE AZEVEDO**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Jacson Roberto dos Santos

**Código Identificador:7576A9F1**

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA Nº 034/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.**

**PORTARIA Nº 034/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.**

Concede diária a servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 741/2021, de 11 de outubro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao(a) Servidor(a) **THIAGO SANTOS GOMES**, matrícula nº1755 lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, exercendo o cargo de Diretor de Departamento de Agricultura, a quantia de 03(três) diárias no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), para fazer face às despesas de viagem à cidade de João Pessoa/PB, no período de 27/04/2022 a 29/04/2022, para representar de forma oficial o Município no período compreendido participando do Fórum Paraibano de Arborização e Redes Aéreas.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 20 de abril de 2022.

**JARBAS PEREIRA RICARDO**

Prefeito

**CERTIDÃO**

Certifico que a Portaria nº 034/2022-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

**DIEGO SILVA DE AZEVEDO**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Jacson Roberto dos Santos

**Código Identificador:85701EFF**

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

Conforme Publicação na edição nº 70 ISSN 1677- 7069, no Diário Oficial da União, no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos ANO IX, nº 1772, bem como no Diário Oficial do Município de São Luis do Quitunde, Edição de nº 152, ambos do dia 12 de Abril de 2022, que **SUSPENDEU** a sessão pública marcada inicialmente marcado

para o dia 04 de Maio de 2022, às 09:00 horas, na sala de reunião deste Município, onde houve a necessidade de uma análise, revisão e correção por parte do Setor de Compras onde realizou os devidos ajustes, possibilitando a convocação para nova data para realização da nova sessão pública (Chamada Pública).

Nesse passo, a secretária Municipal de Educação do Município de São Luis do Quitunde / AL, torna público aos interessados que a Chamada Pública nº 001/2022 – Agricultura Familiar, deverão apresentar a documentação para Habilitação e Projeto de Venda até a data limite de **25 de Maio de 2022, às 09:00 horas**, na Sala de Licitação, situado no Prédio da Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde, Praça Ernesto Gomes Maranhão, 55 Centro, São Luis do Quitunde /AL no endereço do preâmbulo. os referidos documentos de habilitação e projeto de venda destinado a aquisição de alimentos da agricultura familiar. Maiores informações encontram-se disponíveis na sede da Secretária Municipal de Educação, com sede no endereço supracitada ou na Comissão Permanente de Licitação, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, Centro, cidade de São Luis do Quitunde/ AL ou ainda através dos endereços eletrônicos. <https://saoluisdoquitunde.al.gov.br/licitacoes>; <https://saoluisdoquitunde.al.gov.br/portaltransparencia> e/ou [cplslq@gmail.com](mailto:cplslq@gmail.com).

Frisa-se que seguiremos com as orientações do Governo Estadual através dos decretos estaduais, de ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO COVID – 19. FAZ SABER aos interessados que a sessão supracitada irá obedecer a todos os critérios e orientações estabelecidos pelos órgãos de saúde e que o USO de MASCARA será indispensável por parte dos licitantes e da equipe técnica, como forma de proteção individual e coletiva.

São Luis do Quitunde/AL, 20 de Abril de 2022.

**CÍCERO ALBERTO FERREIRA SILVA**

Secretário Municipal de Educação

**FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**

Prefeita

**Publicado por:**

Alex Lins Fernandes

**Código Identificador:**D0FF1F0D

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 025/2022 20 DE ABRIL DE 2022**

DISPÕE SOBRE PONTO FAULTATIVO NO ÂMBITO DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 31 de março de 1990, em seu art. 43, inciso XI, e pela Constituição Federal.

Considerando que o dia do Tiradentes, 21 de abril de 2022, neste ano recai em uma quinta-feira;

**DECRETA:**

**Art. 1º** É considerado ponto facultativo, nas repartições públicas integrantes do Poder Executivo, no dia 22 do corrente ano, tendo em vista que o feriado nacional de 21 de abril que comemora o dia de Tiradentes recai em uma quinta-feira.

**Parágrafo Único.** O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão de interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo da Unidade Básica de Saúde Divaldo Suruagy e serviços de coleta de resíduos.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES**, Alagoas, 20 de abril de 2022.

**JADSON LESSA DOS SANTOS**

Prefeito

**Publicado por:**

Tulio da Silva Pereira

**Código Identificador:**67347E35

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Ref. Pregão Eletrônico nº 05/2022.**

**Registro de Preços**

O prefeito do Município de Satuba, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 05/2022 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Material Permanente, para atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Satuba/AL**, em favor das empresas **TICUPOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.804.103/0001-28, **LUCIANO SERGIO GUMARAES SÁ BARRETO**, inscrita no CNPJ sob nº 35.785.276/0001-07; **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.231.212/0001-40, **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.876.269/0001-50, **VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 35.458.953/0001-82, **DJALMA IVO DE FREITAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 30.283.669/0001-07 e **MIX PAPELARIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.180.611/0001-27, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Satuba/AL, 20 de Abril de 2022.

**DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM**

Prefeito

**Publicado por:**

Morgana Bernadi Leite

**Código Identificador:**F478250D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**RATIFICO** a inexigibilidade de Licitação, com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, referente à inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **IGOR LIMA TAVARES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.910.564/0001-02, situada na Rua Antônio Nascimento, nº 580 – Centro – São Francisco/SE, CEP: 49.945-000, representada neste ato pelo senhor **Igor Lima Tavares**, Portador do RG sob nº 1326931 SSP/SE e CPF sob nº 819.867.185-49, para apresentação de show Artístico (Banda Forró Maior) para as festividades juninas que ocorrerá no dia 25 de junho de 2022 no Município de Satuba/AL.

Prefeitura de Satuba, 18 de Abril de 2022.

**DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM**

Prefeito

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2022****Inexigibilidade de Licitação;**

Fundamento Legal: Lei 8.666, 21/06/93, Art. 25, inciso II combinado com o art. 13, III e V;

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA/AL

Contratada: **IGOR LIMA TAVARES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.910.564/0001-02;Objeto: Contratação de empresa para apresentação de show Artístico (**Banda Forró Maior**) para as festividades juninas que acontecerá no dia 25 de junho de 2022 no Município de Satuba/AL, **com duração de 2:00 horas.**

Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

VIGENCIA: Até o fim da apresentação realizada

FIRMADO EM: 18/04/2022

SIGNATÁRIOS: Diógenes José Neto de Amorim e Igor Lima Tavares

**Publicado por:**  
Morgana Bernadi Leite  
**Código Identificador:**436705EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Ref. Pregão Eletrônico nº 16/2022.  
Registro de Preços**

O prefeito do Município de Satuba, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 16/2022 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**) cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Resma de Papel A4, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Satuba/AL, em favor da empresa ZL COMERCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.946.524/0001-93, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Satuba/AL, 20 de Abril de 2022.

**DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM**

Prefeito

**Publicado por:**  
Morgana Bernadi Leite  
**Código Identificador:**F04CFBA1

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA**

**GABINETE DA PREFEITA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Tomada de Preços nº: 04/2022

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de uma praça localizada no Conjunto Prefeito Isnaldo Bulhões, no Município de Senador Rui Palmeira - AL.

**Modalidade:** Tomada de Preços**Tipo:** Menor Preço Global.**Data da abertura da sessão pública:** 09/05/2022.**Horário da abertura da sessão pública:** 9:00 horas (horário de Brasília).**Local:** Rua Santa Terezinha, 229 - Centro – Senador Rui Palmeira - AL.**Informações Gerais:** Comissão de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, 229 - Centro – Senador Rui Palmeira - AL, através do e-mail setorlicitacoessrp@hotmail.com.**ROGÉRIO VIEIRA CABRAL**

Presidente CPL

**Publicado por:**  
Jaime Nunes  
**Código Identificador:**78A805A6

**GABINETE DA PREFEITA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022-ARP/PE**

CONTRATO Nº. 004/2022-ARP/PE. Processo Administrativo nº 03220019/2022. Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2021 I, proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021-SRP (Prefeitura de Carneiros-AL-Órgão Gerenciador). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA-AL - CNPJ: 12.421.137/0001-07. Contratada: **SA DE SOUZA GRIZ - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.606.803/0001-73. Objeto: Aquisição de Pneus, Protetores e Câmaras de Ar. Celebração: 15/04/2022. Vigência: até 31/12/2022. Valor Unitário: item de nº 1-R\$ 3.100,00; 2-R\$ 4.445,00; 4-R\$ 710,00; 5-R\$ 650,00; 6-R\$ 340,00; 7-R\$ 300,00; 8-R\$ 800,00; 9-R\$ 700,00; 10-R\$ 390,00; 11-R\$ 700,00; 12-R\$ 700,00; 13-R\$ 700,00; 14-R\$ 700,00; 15-R\$ 1.560,00; 17-R\$ 1.665,00; 18-R\$ 1.400,00; 19-R\$ 2.180,00; 20-R\$ 1.900,00; 21-R\$ 510,00; 22-R\$ 239,00; 23-R\$ 373,80; 24-R\$ 300,00; 25-R\$ 65,00; 26-R\$ 120,00; 27-R\$ 150,00; 28-R\$ 235,00; 29-R\$ 140,00; 30-R\$ 99,00; 31-R\$ 21,00; 32-R\$ 32,00. Valor global: R\$ 755.121,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil cento e vinte e um reais). Fundamentação: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/13. Signatários: Jeane Oliveira Moura Silva-Prefeita, Contratante e Samara Almeida de Souza, Empresária-Contratada.

Senador Rui Palmeira-AL, 15 de abril de 2022.

**JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Jaime Nunes  
**Código Identificador:**53EBEB74

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPIÚ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: **Processo nº 4200002/2022. Objeto: Fornecimento de Gás de Cozinha e Água Mineral.** Envio das propostas: 03 (três) dias a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Praça Coronel Ribeiro, nº 60, Centro, CEP 57370-000, Traipu-AL ou pelo e-mail: comprascpltraipu@gmail.com

Traipu/AL, 20 de abril de 2022.

**Publicado por:**  
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti  
**Código Identificador:**2F8CE35B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA  
MULHER  
AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: **Processo nº 420002/2022. Objeto: Aquisição de Cestas Básicas.** Envio das propostas: 03 (três) dias a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Praça Coronel Ribeiro, nº 60, Centro, CEP 57370-000, Traipu-AL ou pelo e-mail: comprascpltraipu@gmail.com

Traipu/AL, 20 de abril de 2022.

**Publicado por:**  
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti  
**Código Identificador:**45193DC9

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR**

**Processo nº 03210006/2022.**  
**Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social.  
**Assunto:** Solicitação de compras.

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO** para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**RATIFICAÇÃO DA CONTRATACÃO:**

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a formalização da contratação da Empresa **FABIANO GONDIM**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.199.528/0001-01, vencedora com o valor de R\$13.500,00 para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viçosa – AL.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho, nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 20 de abril de 2022.

**JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Luiz Matheus Marques de Gois  
**Código Identificador:**51268315

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

**ADVERTÊNCIA**

**Termo de Notificação**  
**PROCESSO: 202201070007**

Fica a empresa MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento nº 16416223906, correspondente a Nota de Empenho 2022011100006, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 33/2021 (Pregão Eletrônico nº 12/2021); tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

ITEM	ARP Nº 33/2021	FORNECIDO
3	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA EM AÇO COM CAPACIDADE DE 10 L	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA EM AÇO COM <u>CAPACIDADE DE 09 L</u>
10	DESODORIZADOR SANITÁRIO - PEDRA SANITÁRIA TIPO ARREDONDADA, COM SUPORTE, FRAGRÂNCIAS VARIADAS, EM CONSISTÊNCIA SÓLIDA, COMPOSTO DE 99,99% DE PARADICLOROBENZENO, 40 GRAMAS.	DESODORIZADOR SANITÁRIO - PEDRA SANITÁRIA TIPO ARREDONDADA, COM SUPORTE, FRAGRÂNCIAS VARIADAS, EM CONSISTÊNCIA SÓLIDA, COMPOSTO DE 99,99% DE PARADICLOROBENZENO, <u>25 GRAMAS.</u>
14	ESPONJA DE LÁ DE AÇO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE COM 8 UNIDADES DE 44 G, VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DA FABRICAÇÃO .	<u>NÃO ENTREGUE</u>
18	INSETICIDA AEROSSOL DE 400 ML	INSETICIDA AEROSSOL <u>DE 300 ML</u>
24	LIXEIRO PRA BANHEIRO COM PEDAL, TAMPA, DE 30 L	LIXEIRO PRA BANHEIRO COM PEDAL, TAMPA, <u>DE 20 L</u>
28	PANO DE LIMPEZA EM 100% ALGODÃO, ALVEJADO, ENCORPADO, TIPO SACO, MEDINDO APROX. 80 X 50 CM.	PANO DE LIMPEZA EM 100% ALGODÃO, ALVEJADO, ENCORPADO, TIPO SACO <u>MEDINDO 38X58CM.</u>
34	SABÃO EM PÓ COM FÓRMULA BRANQUEADORA E BOLINHAS DE PERFUME, PACOTE DE 500G MARCA LICITADA: ORIENTAL	SABÃO EM PÓ COM FÓRMULA BRANQUEADORA E BOLINHAS DE PERFUME, PACOTE DE 500G <u>MARCA ENTREGUE: AJU</u>

A entrega deve ser realizada no Almoxarifado Central, localizado na Rua Neto Bonfim, nº 25,1º andar, Centro, Anadia-AL, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação. O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas a Gestão de Contratos da Prefeitura Municipal de Anadia, localizada na Av. Moreira Lima, nº 13, Centro, Anadia/AL, no horário de 08h00min às 14h00min, como também em endereço eletrônico [cpl.anadia@gmail.com](mailto:cpl.anadia@gmail.com). Fica V. Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento. Para constar, eu, Emanuelle Karoline Santos Soares, Gestora de Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal de Anadia, Portaria nº 78/2021, lavro a presente notificação.

Anadia/AL, 20 de abril de 2022.

**EMANUELLE KAROLINE SANTOS SOARES**

Gestora de Contratos e Licitações

Publicado por:

Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha

Código Identificador:949E20DD

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 1853/2021 – EDITAL Nº 023/2022.1 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PE023/2022.1– Objeto:FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA. Fornecedora Registrada: A PEQUENINA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 05.841.177/0001-3, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R\$422.666,85 (quatrocentos e vinte e dois mil seiscientos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<b>CENTRAL DE ALARME MONITORADA - FONTE CHAVEADA FULL RANGE DE 90-265 VAC (AUTOMÁTICA); SOFTWARE PARA DOWNLOAD E UPLoar (PLATAFORMA WINDOWS); ATÉ 12 PARTIÇÕES; ACESSO REMOTE VIA TELEFONE; DOWNLOAD E VISUALIZAÇÃO DOS ÚLTIMOS 256 EVENTOS COM REGISTRO DE DATA E HORA; CAPACIDADE PARA CONEXÃO DE ATÉ 4 TECLADOS E 4 RECEPTORES; SISTEMA DE VERIFICAÇÃO DE SABOTAGEM DE FIAÇÃO DOS SENSORES E DOS DISPOSITIVOS DO BARRAMENTO (TECLADO E RECEPTORES). Marca: INTELBRAS EXCLUSIVO PARA ME, EPP.</b>	UND	10	INTELBRAS	R\$770,47	R\$7.704,70
3	<b>SENSOR DE MOVIMENTO INFRAVERMELHO PASSIVO COM FIO - COM IMUNIDADE A ANIMAIS DOMÉSTICOS DE ATÉ 35K, EVITANDO DISPAROS ACIDENTAIS; PIRO SENSOR DE DUPLA ELEMENTO; ALCANCE DE 12 METROS; ÂNGULO DE ABERTURA DE ATÉ 110°. Marca: INTELBRAS. EXCLUSIVO PARA ME, EPP</b>	UND	100	INTELBRAS	R\$83,49	R\$8.349,00
4	<b>SENSOR DE MOVIMENTO INFRAVERMELHO PASSIVO SEM FIO - COMUNICAÇÃO SEM FIO DE LONGO ALCANCE, COM IMUNIDADE A ANIMAIS DOMÉSTICOS DE ATÉ 20KG, EVITANDO DISPAROS ACIDENTAIS; ALCANCE DE 12 METROS; ÂNGULO DE DETECÇÃO DE ATÉ 90°; BATERIA INCLUSA DE LONGA DURAÇÃO. Marca: INTELBRAS. EXCLUSIVO PARA ME, EPP</b>	UND	300	INTELBRAS	R\$104,38	R\$31.314,00
7	<b>TECLADO SEM FIO PARA CENTRAL DE ALARME - UTILIZADO PARA CONFIGURAR, VERIFICAR STATUS E INTERAGIR COM A CENTRAL DE ALARME SEM FIO. CONTA COM PROTEÇÃO DE CRIPTOGRAFIA DE DADOS E BATERIA DE LONGA DURAÇÃO. Marca: INTELBRAS. EXCLUSIVO PARA ME, EPP</b>	UND	30	INTELBRAS	R\$358,69	R\$10.760,70
8	<b>SIRENE PARA CENTRAL DE ALARME COM FIO - EQUIPAMENTO PARA EMITIR AVISO SONORO DE ALTA POTÊNCIA (ATÉ 120 DB A 1M), NOTIFICAR MUDANÇAS DE STATUS, INVASÕES OU INDICAÇÕES DE EMERGÊNCIA. ALIMENTADA COM TENSÃO DE 9 A 15VDC. Marca: INTELBRAS. EXCLUSIVO PARA ME, EPP</b>	UND	10	INTELBRAS	R\$54,80	R\$548,00
9	<b>SIRENE PARA CENTRAL DE ALARME SEM FIO - EQUIPAMENTO PARA EMITIR AVISO SONORO DE ALTA POTÊNCIA (ATÉ 100DB A 1M), NOTIFICAR MUDANÇAS DE STATUS, INVASÕES OU INDICAÇÕES DE EMERGÊNCIA. A COMUNICAÇÃO ENTRE A SIRENE E A CENTRAL É REMOTA, ALCANÇA ATÉ 600 METROS DE DISTANCIA. ALIMENTADA COM BATERIA DE LONGA DURAÇÃO. Marca: INTELBRAS. EXCLUSIVO PARA ME, EPP</b>	UND	30	INTELBRAS	R\$208,61	R\$6.258,30
10	<b>CABO PARA ALARME - CABO IDEAL PARA INSTALAÇÃO DE SENSORES DE PRESENÇA, SENSORES MAGNÉTICOS, SIRENES, INTERFONES, COM 4 VIAS DE 0,50MM COM CONDUTOR INTERNO DE FIO COBRE NU, ELETROLÍTICO, MOLE, DIÂMETRO DE 0,32MM E COMPRIMENTO DE 100M A PEÇA. Marca: INTELBRAS. EXCLUSIVO PARA ME, EPP</b>	UND	30	INTELBRAS	R\$129,50	R\$3.885,00
12	<b>CÂMERA HDCVI COM INFRAVERMELHO 20M FULL HD - RESOLUÇÃO FULL HD,20M DE ALCANCE IR, SENSOR 1/2.7"2 MEGAPIXELS CMOS, LENTE MEGAPIXEL DE 3.6MM, CASE PLÁSTICO COM PROTEÇÃO ANTI-UV, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO, INSTALAÇÃO INTERNA E EXTERNA ,1 ANO DE GARANTIA. Marca: INTELBRAS. EXCLUSIVO PARA ME, EPP</b>	UND	250	INTELBRAS	R\$288,90	R\$72.225,00
13	<b>CÂMERA HDCVI COM INFRAVERMELHO 30M FULL HD - RESOLUÇÃO FULL HD,30 M DE ALCANCE IR, SENSOR 1/2.7"2 MEGAPIXELS CMOS, LENTES MEGAPIXEL DE 3,6 MM, CASE PLÁSTICO COM PROTEÇÃO ANTI-UV, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO, INSTALAÇÃO INTERNA E EXTERNA ,1 ANO DE GARANTIA. Marca: INTELBRAS. EXCLUSIVO PARA ME, EPP</b>	UND	100	INTELBRAS	R\$419,18	R\$41.918,00
15	<b>DVR HDCVI TRIBUIDO 8 CANAIS - SUPORTA ENTRADAS DE VÍDEO HDCVI/ANALÓGICO/IP; COMPRESSÃO DE VÍDEO DUAL-STREAM H264; 8 CANAIS DE VÍDEO; GRAVAÇÃO EM TODOS OS CANAIS 1080P/15FPS; SAÍDAS DE VÍDEO VGA E HDMI SIMULTÂNEAS; REPRODUÇÃO EM TEMPO REAL, DETECÇÃO DE MOVIMENTO DE BUSCA AVANÇADA; COMPATIBILIDADE COM ONVIF; POSICIONAMENTO 3D INTELIGENTE COM CÂMERA SPEED DOMES INTELBRAS; SUPORTA 1 HD SATA E 2 INTERFACES USB; EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO; 1 ANO DE GARANTIA. Marca: INTELBRAS. EXCLUSIVO PARA ME, EPP</b>	UND	10	INTELBRAS	R\$1.228,31	R\$12.283,10
16	<b>DVR HDCI TRIBUIDO 16 CANAIS - COMPATIBILIDADE COM TECNOLOGIAS ANALÓGICO, HDCVI E IP;16 CANAIS DE VÍDEO; GRAVAÇÃO EM RESOLUÇÃO 1080P (FULL HD); NÃO NECESSITA DE CABEAMENTO OU CONECTORES ESPECIAIS; COMPRESSÃO DE VÍDEO EM H 254; SAÍDA DE VÍDEO HDMI E VGA; MATRIZ VIRTUAL; EXPORTA VÍDEO EM AVI; DISPENSA O USO DE PROGRAMAS ESPECÍFICO PARA CONVERSÃO; EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO; 1 ANO DE GARANTIA. Marca: INTELBRAS. EXCLUSIVO PARA ME, EPP</b>	UND	20	INTELBRAS	R\$1.796,34	R\$35.926,80
17	<b>DVR HDCVI TRIBUIDO 32 CANAIS - SUPORTA ENTRADAS DE VÍDEO HDCVI/ ANALÓGICO/IP COMPRESSÃO DE VÍDEO; DUAL-STREAM H 264; 32 CANAIS DE VÍDEO; GRAVAÇÃO DE TODOS OS CANSI EM 1080P OU 720P; POSSUI SAÍDA BNC; REPRODUÇÃO EM TEMPO REAL, DETECÇÃO DE MOVIMENTO E BUSCA AVANÇADA; COMPATIBILIDADE COM ONVIF; POSICIONAMENTO 3D INTELIGENTE COM CÂMERAS SPEED DOMES INTELBRAS; SUPORTA 4 HDS SATA E 3 INTERFACES USB 2.0; EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO; MODO NVR; IPV6; 1 ANO DE GARANTIA. Marca: INTELBRAS. EXCLUSIVO PARA ME, EPP</b>	UND	10	INTELBRAS	R\$3.402,39	R\$34.023,90
18	<b>HDS WD PARA USO EXCLUSIVO EM CFTV COM 1 TB - DISCO RÍGIDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA ELETRÔNICA, SUPORTA IMAGENS DE ATÉ 32 CÂMERAS, OPERAÇÃO 24HORAS POR DIA 7 DIAS POR SEMANA, ESTABILIDADE NA GRAVAÇÃO DE DADOS, VELOCIDADE DE DISCO CONTROLADA, DISSIPACÃO DE CALOR OTIMIZADA, BAIXO CONSUMO DE ENRGIA E NIVEL DE RUÍDO COMPATIVEL COM AS PRINCIPAIS MARCAS DE CFTV, 3 ANOS DE GARANTIA. Marca: INTELBRAS. EXCLUSIVO PARA ME, EPP</b>	UND	30	INTELBRAS	R\$458,62	R\$13.758,60
19	<b>HDS WD PURPLE PARA USO EXCLUSIVO EM CFTV COM 2 TB - DISCO RÍGIDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA ELETRÔNICA, SUPORTA IMAGENS DE ATÉ 64 CÂMERAS, OPERAÇÃO 24 HRS POR DIA 7 DIAS POR SEMANA, ESTABILIDADE NA GRAVAÇÃO DE DADOS VELOCIDADE DE DISCO CONTROLADA, DISSIPACÃO DE</b>	UND	30	INTELBRAS	R\$681,96	R\$20.458,80

	CALOR OTIMIZADA, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E NÍVEL DE RUÍDO, COMPATÍVEL COM AS PRINCIPAIS MARCAS DE CFTV, 3 ANOS DE GARANTIA. Marca: INTELBRAS. <b>EXCLUSIVO PARA ME, EPP</b>					
20	<b>NVR PARA ATÉ 08 CÂMERAS IP</b> - GRAVA ATÉ 8 CÂMERA IP EM FULL HD @ 30 FPS, 8 PORTAS PoE +, EXPORTA VÍDEO EM AVI; DISPENSA O USO DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS PARA CONVERSÃO, EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO. Marca: INTELBRAS. <b>EXCLUSIVO PARA ME, EPP</b>	UND	5	INTELBRAS	R\$836,51	R\$4.182,55
24	<b>CÂMERA IP C/ALCANCE DE 30 METROS</b> - CÂMERA BILLET IP, RESOLUÇÃO DE 3MP, LENTE FIXA DE 3,6 MM, IR INTELIGENTE COM ALCANCE DE 30 METROS, INSTALAÇÃO INTERNA E externa. Marca: INTELBRAS. <b>EXCLUSIVO PARA ME, EPP</b>	UND	50	INTELBRAS	R\$736,67	R\$36.833,50
27	<b>FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA ATÉ 32 CÂMERAS HD C/12,8 V E 10 A</b> - ALIMENTA ATÉ 32 CÂMERA HD, PROTEÇÃO TOTAL CONTRA SURTO, SOBRECARGA, E SOBRE CORRENTE, FONTE MULTIUSO: CFTV, REDES, CONTROLE DE ACESSO, AUTOMAÇÃO, FITA LED E SOM AUTOMOTIVO, FILTRO ANTI-RUÍDO: AS IMAGENS FICAM NÍTIDAS E LIVRES DE INTERFERÊNCIAS, ENTRADA 100 A 240 VAC AUTOMÁTICO -50/60 HZ, SAÍDA: 12,8 VDC/10 A (AJUSTÁVEL DE 11,5 A 13,8 VDC) SAÍDA COM BORNES PARA CONECTAR MAIS DE UM EQUIPAMENTO DIRETAMENTE NA FONTE, LED INDICATIVO DE FUNCIONAMENTO. Marca: INTELBRAS. <b>EXCLUSIVO PARA ME, EPP</b>	UND	50	INTELBRAS	R\$95,76	R\$4.788,00
28	<b>CONECTOR P4 MACHO COM BORNE</b> - MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, ACABAMENTO PROFISIONAL PARA SEU SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE CÂMERA DE CFTV. MEDIDA: 5MM EXTERNO (NEGATIVO) 2 MM INTERNO (POSITIVO) 2 BONÉS COM PARAFUSO PARA CONEXÃO DE FIOS. Marca: INTELBRAS. <b>EXCLUSIVO PARA ME, EPP</b>	UND	500	INTELBRAS	R\$4,08	R\$2.040,00
29	<b>CONECTOR P4 FÊMEA COM BORNE</b> - MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, ACABAMENTO PROFISIONAL PARA SEU SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE CÂMERA DE CFTV. MEDIDA: 5 mm EXTERNO (NEGATIVO) 2MM INTERNO (POSITIVO) 2 BONÉS COM PARAFUSO PARA CONEXÃO DE FIOS. Marca: INTELBRAS. <b>EXCLUSIVO PARA ME, EPP</b>	UND	500	INTELBRAS	R\$3,47	R\$1.735,00
30	<b>SWITCH FAST ETHERNET PoE ATIVO 8 PORTAS</b> - MÍNIMO DE 8 PORTAS 10/100 MBPS COM SUPORTE À PoE/PoE+; FORNECIMENTO DE ATÉ 30 W EM QUALQUER UMA DAS PORTAS PoE A 97 W DE POTÊNCIA MÁXIMA TOTAL; COM FUNÇÃO PoE EXTENDER, ONDE É POSSÍVEL LEVAR DADOS E ENERGIA ELÉTRICA PARA UM DISPOSITIVO COM ATÉ 250 METROS DE CABEAMENTO PARA ALIMENTAR TELEFONES IP, PONTOS DE ACESSO DE REDE SEM FIO, CÂMERAS DE REDE E OUTROS DISPOSITIVOS COMPATÍVEIS COM OS PADRÕES 802.3 AF E 802.3AT. Marca: INTELBRAS. <b>EXCLUSIVO PARA ME, EPP</b>	UND	20	INTELBRAS	R\$1.346,17	R\$26.923,40
31	<b>SWITCH FAST ETHERNET PoE ATIVO 16</b> - PORTAS MÍNIMO DE 16 PORTAS 10/100 MBPS COM SUPORTE À PoE/PoE+; FORNECIMENTO DE ATÉ 30W EM QUALQUER UMA DAS PORTAS PoE EXTENDER, ONDE É POSSÍVEL LEVAR DADOS E ENERGIA ELÉTRICA PARA DISPOSITIVO COM ATÉ 250METROS DE CABEAMENTO PARA ALIMENTAR TELEFONES IP, PONTOS DE ACESSO DE REDE SEM FIO, CÂMERA DE REDE E OUTROS COMPATÍVEIS COM OS PADRÕES 802.AF E 802.AT. Marca: INTELBRAS. <b>EXCLUSIVO PARA ME, EPP</b>	UND	30	INTELBRAS	R\$1.558,35	R\$46.750,50

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 29 de março de 2022.

A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira e Quitéria Raimundo da Silva

**Publicado por:**  
Sâmara Mayra da Silva Ferreira  
**Código Identificador:** BEBCBCDB

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 1853/2021 – EDITAL Nº 023/2022.1 - PREGÃO ELETRÔNICO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-PE023/2022.1– Objeto:FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA. Fornecedor Registrada: LINDICLECIO DE MACEDO ALVES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob n.º 35.784.366/0001-83, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R\$ 214.273,00 (duzentos e quatorze mil e duzentos e setenta e três reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	<b>CENTRAL DE ALARME MONITORADA SEM FIO</b> - central de alarme Monitorada que permite a utilização de até 16 partições; conexão dos sensores, teclado e sirenes, sendo todos os dispositivos sem fio com proteção de transmissão de operação pode ser conectada via Nuvem através de conexões ethernet, wifi e gprs e UND 30 Intelbras AMT 8000 R\$ 866,10 R\$ 25.983,00 2 monitoradas por aplicativos de computadores e celular. Marca: Intelbras. <b>EXCLUSIVO PARA ME, EPP</b>	UND	30	INTELBRAS	R\$866,10	R\$25.983,00
05	<b>SENSOR ABERTURA MAGNÉTICO SEM FIO</b> - sensor para proteção de Portas e janelas, que monitora sua abertura e fechamento, com Comunicação sem fio supervisionada e criptografada, com alcance De transmissão de até 600 metros, sem obstáculos e bateria de Longa duração inclusa. Marca: Intelbras. <b>EXCLUSIVO PARA ME, EPP</b>	UND	500	INTELBRAS	R\$119,10	R\$59.550,00
11	<b>BALUM (FILTRO) PASSIVO</b> - proteção contra surtos de tensão, filtro Contra interferência e ruídos, conector de engate rápido, Conector bnc macho, categoria de cabo utp:5 ou superior, Compatíveis com o formato de vídeo ntsc, compatíveis com as tecnologias analógicas tradicionais hd e full hd. Marca: Intelbras. <b>EXCLUSIVO PARA ME, EPP</b>	UND	500	INTELBRAS	R\$54,15	R\$27.075,00
22	<b>NVR PARA ATÉ 32 CÂMERAS IP</b> - grava até 32 câmeras ip em full hd a 30 Fps, 2 interfaces de rede gigabit ethernet, 16 entrada de alarme, Exporta vídeo em avi: dispensa o uso de programas específicos para Conversão, edição de áudio e vídeo, gravação em 4k. Marca: intelbras. <b>EXCLUSIVO PARA ME, EPP</b>	UND	5	INTELBRAS	R\$5.363,00	R\$26.815,00
23	<b>CÂMERA IP C/ALCANCE DE 20 METROS</b> - câmera a bullet ip, resolução De 1 mp, lente fixa de 3,6 mm, ir inteligente com alcance de 20 Metros, instalação interna ou externa. Marca: Intelbras. <b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	UND	113	INTELBRAS	R\$499,00	R\$56.387,00
32	<b>CÂMERA IP C/ALCANCE DE 20 METROS</b> - câmera a bullet ip, resolução De 1 mp, lente fixa de 3,6 mm, ir inteligente com alcance de 20 Metros, instalação interna ou externa. Marca: Intelbras. <b>COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, REFERENTE AO ITEM 23.</b>	UND	37	INTELBRAS	R\$499,00	R\$18.463,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 29 de março de 2022.

A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira e Lindiclecio de Macedo Alves

**Publicado por:**  
Sâmara Mayra da Silva Ferreira  
**Código Identificador:** 49CD25E7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 1.439, DE 06 DE ABRIL DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam criados os cargos com os respectivos vencimentos constantes nesta Lei, no âmbito deste Poder Legislativo, conforme anexo I, com as atribuições definidas no anexo II, os quais passam a integrar o quadro de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, estabelecido pela Lei nº 1.188 de 03 de abril de 2017.

**Art. 2º.** Fica extinto 01 (um) cargo em comissão, simbologia CC5, do quadro de cargos de provimento em comissão do Poder Legislativo, estabelecido pela Lei nº 1.188/2017.

**Art. 3º.** Fica alterado o vencimento do cargo em comissão de Coordenador do Sistema de Controle Interno, estabelecido pela Lei nº 1.051/2012, para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Art. 4º.** As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias consignadas à Câmara Municipal de Marechal Deodoro.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marechal Deodoro/AL, 06 de abril de 2022.

**CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA**  
Prefeito

Lei n.º 1.439, de 06 de abril de 2022

**ANEXO I**

CARGO	QUANTIDADE	SIMBOLOGIA	VENCIMENTO
ASSESSOR ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL	01	CC11	R\$ 2.800,00
ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	01	CC11	R\$ 2.800,00
ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO LEGISLATIVO	01	CC11	R\$ 2.800,00
ASSESSOR ESPECIAL DA CONTROLADORIA	01	CC11	R\$ 2.800,00
ASSESSOR ESPECIAL DA DIRETORIA FINANCEIRA	01	CC11	R\$ 2.800,00
ASSESSOR CONTÁBIL	01	CC11	R\$ 2.800,00
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	01	CC12	R\$ 5.000,00

Lei n.º 1.439, de 06 de abril de 2022

**ANEXO II**

CARGO	ESCOLARIDADE	ATRIBUIÇÕES
ASSESSOR ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL	2º GRAU COMPLETO	Assessorar o Procurador-Geral nas atividades administrativas, analisando os processos administrativos, organizando o setor; promover em conjunto com o Procurador ações, visando a celeridade dos processos, dentre outras atividades correlatas
ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	2º GRAU COMPLETO	Assessorar a Presidência da Câmara Municipal nas atividades administrativas, organizando os processos administrativos sob a análise da Presidência; executar serviços de apoio das áreas de recursos humanos, administração, finanças, logística, redigir ofícios, memorandos, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritório; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO LEGISLATIVO	2º GRAU COMPLETO	Assessorar as comissões permanentes e especiais da Câmara Municipal nos projetos de lei, resolução e decreto legislativo, visando respeitar a celeridade necessária dos atos administrativos, dentre outras atividades correlatas.
ASSESSOR ESPECIAL DA CONTROLADORIA	2º GRAU COMPLETO	Assessorar o Coordenador do Sistema de Controle Interno nas atividades administrativas, visando a celeridade dos processos administrativos e de pagamento, dentre outras atividades correlatas.
ASSESSOR ESPECIAL DA DIRETORIA FINANCEIRA	2º GRAU COMPLETO	Prestar assessoramento ao Diretor Financeiro da Câmara e demais servidores sobre matéria contábil, financeira, patrimonial, orçamentária e tributária; realizar levantamento e organizar demonstrativos financeiros, tais como extratos bancários; revisar demonstrativos financeiros; orientar e coordenar os trabalhos da área financeira.
ASSESSOR CONTÁBIL	2º GRAU COMPLETO	Prestar assessoramento ao Contador-Geral e demais servidores sobre matéria contábil, financeira, patrimonial, orçamentária e tributária; compilar informações de ordem contábil para orientar decisões; assessorar na elaboração de planos de contas e normas de trabalho de contabilidade; realizar levantamento e organizar demonstrativos contábeis, patrimoniais e financeiros; revisar demonstrativos contábeis; orientar e coordenar trabalhos de tomadas de contas de responsáveis por bens ou valores; orientar e coordenar os trabalhos da área patrimonial e contábil.
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	2º GRAU COMPLETO	Coordenar os trabalhos no gabinete da Presidência da Câmara Municipal nas atividades administrativas, analisando os processos administrativos, ofícios, projetos de lei, resolução, decreto legislativo; promover em conjunto com a Presidência ações, visando a celeridade dos processos; receber representantes do Município de Marechal Deodoro e da população em geral, ouvindo as demandas; dentre outras atividades correlatas.

**Publicado por:**  
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra  
**Código Identificador:**6718FFCB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1304.001/2022**

Partes: PMMD e a empresa **FENIX LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.340.559/0001-63.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Locação de Conjuntos Motobomba, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo Referência**

Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$) MÊS	VALOR TOTAL (R\$)
1	CONJUNTO DE MOTOBOMBA PARA ÁGUA BRUTA, MONTADO SOBRE BASE METÁLICA COM RODAS, COM AS CARACTERÍSTICAS DO MOTOR E DA BOMBA DESCRITAS ABAIXO: MOTOR A DIESEL, PARA ACIONAMENTO DE BOMBA CENTRÍFUGA, TEMPERATURA DE TRABALHO	3	R\$ 16.211,00	R\$ 48.633,00



DE 40 GRAUS CELSIUS E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: -POTÊNCIA NOMINAL: 6 VÁLVULAS / 155 CV -NÍVEL DE RUÍDO: MENOR OU IGAL A 85 DB (A); - FORMA CONSTRUTIVA DA CARÇA: B3D. CARÇA COM PÉS, MONTADA SOBRE SUBESTRUTURA COM RODAS. BOMBA CENTRIFUGA DE EIXO HORIZONTAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - LÍQUIDO BOMBEADO: ÁGUA BRUTA: -TAMANHOS: DN 100 ATÉ 300 -VAZÃO ATÉ 1.800M3 -ELEVACÕES: ATÉ 120M -TEMPERATURAS: ATÉ 140° -ROTAÇÃO: ATÉ 1.750RPM -VEDAÇÃO DO EIXO: SELO MECÂNICO. O EQUIPAMENTO DEVE SER FORNECIDO MONTADO SOBRE BASE ESTRUTURAL COM RODAS; O EQUIPAMENTO DEVE ATENDER A NR 12.

Vigência: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da sua assinatura.

Preço: R\$ 48.633,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e três reais).

Data de Assinatura: 13 de abril de 2022.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

**Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE**

Victor de Medeiros Almeida

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO – INTERVENIENTE**

Matheus Esteves Lima

**FENIX LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS EIRELI – CONTRATADA**

**Publicado por:**

Letícia Maria de Lima e Silva

**Código Identificador:481B42A6**

# O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**  
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E  
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES  
82 2122.7300  
ama@ama.al.org.br

